

**COMISSÕES NACIONAIS E ÓRGÃOS SIMILARES
DE DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO**

(8 de abril de 2022)

**COMISSÕES NACIONAIS E ÓRGÃOS SIMILARES
DE DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO**

Até 8 de abril de 2021 (total por região)

EUROPA	ÁSIA CENTRAL	ÁSIA & PACÍFICO	AMÉRICAS	ÁFRICA	ORIENTE MÉDIO
Alemanha	Cazaquistão	Austrália	Argentina	África do Sul	Arábia Saudita
Áustria	Quirguistão	Bangladesh	Bolívia	Argélia	Bahrein
Belarus	Tajiquistão	China (República Popular da)	Brasil	Benim	Catar
Bélgica	Turcomenistão	Filipinas	Canadá	Burkina Faso	Egito
Bulgária		Ilhas Cook	Chile	Cabo Verde	Emirados Árabes Unidos
Chipre		Indonésia	Colômbia	Comores	Iêmen
Croácia		Japão	Costa Rica	Côte d'Ivoire	Irã (República Islâmica do)
Dinamarca		Kiribati	El Salvador	Eswatini (Suazilândia)	Iraque
Eslováquia		Malásia	Equador	Gâmbia	Kuwait
Eslovênia		Mongólia ^{1*}	Guatemala	Lesoto	Jordânia
Espanha		Nepal	Honduras	Líbia	Líbano
Finlândia		Nova Zelândia	México	Libéria	Omã
França		Papua Nova Guiné	Nicarágua	Madagascar	Palestina
Geórgia		República da Coreia	Panamá	Maláui	República Árabe da Síria
Grécia		Samoa	Paraguai	Marrocos	
Hungria		Sri Lanka	Peru	Maurício	
Irlanda		Vanuatu	Rep. Dominicana	Namíbia	
Islândia			Trinidad e Tobago	Níger	
Itália			Uruguai	Nigéria	
Lituânia			Venezuela	Quênia	
Rep. da Macedônia do Norte				Senegal	
Países Baixos				Seicheles	
Polônia (dois comitês)				Serra Leoa	
Portugal				Sudão	
Reino Unido				Togo	
República Tcheca				Tunísia	
República de Moldávia				Uganda	
Romênia				Zâmbia	
Suécia (dois comitês)				Zimbábue	
Suíça					
Ucrânia					
TOTAL: 31	TOTAL: 4	TOTAL: 17	TOTAL: 20	TOTAL: 29	TOTAL: 14
TOTAL: 117					

¹ O Conselho de Cooperação Estatal da Mongólia incorporou o DIH nas suas atividades, mas não tem um mandato formal. (Para mais informações, confira o final deste documento).

TABELA DE COMISSÕES NACIONAIS E ÓRGÃOS SIMILARES DE DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO (DIH)

Desde 25 de janeiro de 2021

País	Nome e endereço do comitê	Ano de criação/Base legal ² /Funcionamento	Composição ³	Mandato
África do Sul	<p><i>Inter-Ministerial Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Department of International Relations and Cooperation Chief Director, Human Rights and Humanitarian Affairs</p> <p>O R Tambo Building Soutpansberg Road, 460 Rietondale 0084 Pretória África do Sul</p> <p>Tel.: +27 12 351 10 00</p> <p>Fax: +27 12 329 10 00</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Comitê Executivo de Administração do Departamento de Relações Exteriores, abril de 2006</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Internacionais e Cooperação, Defesa, Justiça, Interior, Saúde, Artes e Cultura, polícia e membros externos (Cruz Vermelha da África do Sul, CICV, etc.)</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Relações Internacionais e Cooperação</p>	<p>Funcionar como um ponto focal e liderar todas as questões relativas à implementação nacional e difusão do DIH</p>
Alemanha	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o German Red Cross Headquarters Carstennstr, 58 12205 Berlim Alemanha</p> <p>Tel.: +49 30 854 04 - 264</p> <p>Fax: +49 30 854 04 - 450</p> <p>E-mail: messersm@drk.de</p> <p>Web: https://www.drk.de/en/the-grc/mission-of-the-grc/national-committee-on-international-humanitarian-law/</p>	<p><u>Criada em:</u> 1973</p> <p><u>Base legal:</u> Estatutos da Cruz Vermelha Alemã de 1993</p> <p>A Comissão Técnica "Direito Internacional Humanitário" também exerce a função da Comissão Alemã de Direito Internacional Humanitário (art. 22 (8) dos Estatutos da Cruz Vermelha Alemã conforme adotados pela Assembleia Nacional Extraordinária de 20 de março de 2009)</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Justiça, Procurador-Geral da Corte Federal de Justiça, Escritório Federal de Proteção Civil e Assistência em Desastres, acadêmicos e Cruz Vermelha Alemã</p> <p><u>Presidência:</u> Professor universitário de Direito</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Alemã</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Constituir um fórum para consultas e coordenação entre a Cruz Vermelha Alemã e os diversos departamentos do governo federal • Focar no desenvolvimento, difusão e implementação do DIH

² Para mais informações, veja o Banco de Dados de Implementação Nacional do CICV em: www.icrc.org/ihl-nat

³ A maioria dos membros das comissões nacionais de DIH são representantes dos ministérios dos Estados, p.ex. Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Justiça. Para evitar a repetição, os vários ministérios serão mencionados como “Relações Exteriores”, “Justiça”, etc.

<p>Arábia Saudita</p>	<p><i>National Commission on International Humanitarian Law</i></p> <p>Saudi Red Crescent Authority International Humanitarian Law Committee Riyadh Sahafa District 11129 Riad Arábia Saudita</p> <p>Tel.: +966 11 280 55 55</p> <p>Fax: +966 11 280 66 66</p> <p>E-mail: info@srca.org.sa</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º. 144 do Conselho de Ministros, 14 de maio de 2007 (27-04-1428 Hegira)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa e Aviação, Justiça, Interior, Educação Superior, Cultura e Informação, Economia e Planeamento, Educação, Comitê de Direitos Humanos do Conselho Consultivo e Crescente Vermelho da Arábia Saudita</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Autoridade do Crescente Vermelho da Arábia Saudita</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar sobre o DIH
<p>Argélia</p>	<p><i>Commission nationale du droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministry of Justice 11 December 1960 Street El Biar Argel Argélia</p> <p>Tel.: +21 321 920 611</p> <p>Fax: +21 321 921 766</p>	<p><u>Criada em:</u> 2008</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 08-163 de 4 de junho de 2008</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Justiça, Interior, Finanças, Energia e Minas, Recursos Hídricos, Indústria, Assuntos Religiosos e <i>Awqaf</i>, Meio Ambiente e Turismo, Educação Nacional, Saúde, Cultura, Informação, Educação Superior, Treinamento e Educação Profissional, Trabalho e Seguro Social, Solidariedade Nacional, Juventude e Esportes, Diretoria-Geral de Segurança Nacional, Comando-Geral da Gendarmaria Nacional, Crescente Vermelho da Argélia, Escoteiros Muçulmanos da Argélia, Comissão Consultiva para a Promoção e Proteção de Direitos Humanos</p> <p>Convidados: especialistas qualificados e organizações</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Difundir e promover o DIH • Analisar as leis nacionais à luz do DIH e fazer recomendações correspondentes às autoridades nacionais

<p>Argentina</p>	<p><i>Comisión de Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CADIH)</i></p> <p>a/c Ministerio de Defensa Dirección Nacional de Derechos Humanos y DIH Azopardo, 250 Piso 10° Oficina 1034 1328 Buenos Aires Argentina</p> <p>Tel.: +54 11 43 46 88 00</p>	<p><u>Criada em:</u> 1994</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto ejecutivo n°. 933/94 de 16 de junho de 1994</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior</p> <p><u>Observador:</u> CICV</p> <p><u>Presidência:</u> Rotativa entre os ministérios participantes</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Defesa</p> <p>Obs.: Em 2012, foi criado um <i>Subcomitê para a Identificação e Registro de Bens Culturais</i>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a implementação do DIH com a elaboração de leis e regulamentações e com a formulação de políticas para garantir o respeito pelos compromissos internacionais nessa área • Ensinar e difundir o DIH entre os militares e os civis
<p>Austrália</p>	<p><i>Australian Red Cross National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o National IHL Manager Australian Red Cross 155 Pelham Street Carlton South Melbourne VIC 3053 Austrália</p> <p>Tel.: +61 3 93 45 18 32</p> <p>Web: http://www.redcross.org.au</p>	<p><u>Criada em:</u> 1977</p> <p><u>Base legal:</u> Entendimento administrativo</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Cruz Vermelha Australiana, acadêmicos e especialistas</p> <p><u>Presidência:</u> Cruz Vermelha Australiana</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Australiana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o conhecimento do DIH, dos Princípios Fundamentais do Movimento e o uso correto do emblema na Austrália • Trabalhar em estreita parceria com os departamentos governamentais relevantes, as Forças de Defesa Australianas e as Comissões Divisionais de DIH para assegurar o cumprimento das obrigações internacionais da Austrália segundo o DIH e assistir na formulação de políticas governamentais correspondentes. • Gerar apoio para um enfoque mais firme do governo em relação ao DIH mediante contatos com parlamentares, partidos políticos, ONGs e a sociedade em geral • Promover a educação e o debate sobre as questões atuais do DIH • Incentivar o respeito internacional pelo DIH e aumentar a participação em instrumentos de DIH, especial na região da Ásia-Pacífico • Contribuir para o desenvolvimento dos princípios do DIH pelo CICV e outras partes interessadas • Auxiliar na revisão de políticas e materiais da Cruz Vermelha Australiana relativos ao DIH

<p>Áustria</p>	<p><i>National Commission for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Federal Ministry for Europe, Integration and Foreign Affairs International Law Department Völkerrechtsbüro Abt. 1/7 Ballhausplatz 2 1014 Viena Áustria</p> <p>c/o Austrian Red Cross Headquarters Wiedner Hauptstraße 32, 1041 Viena Áustria</p> <p>E-mail: hvr-kommission@roteskreuz.at</p> <p>Web: https://www.roteskreuz.at/site/hvr-kommission/</p>	<p><u>Criada em:</u> 1988</p> <p><u>Base legal:</u> Mandatos <i>ad hoc</i></p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Cruz Vermelha Austríaca, acadêmicos</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério para Europa, Integração e Relações Exteriores e Cruz Vermelha Austríaca</p> <p><u>Secretaria:</u> Nenhuma</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a ratificação dos instrumentos de DIH • Coordenar e apoiar a implementação e difusão do DIH na Áustria • Preparar e seguir as Conferências Internacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho • Tratar e debater as questões relativas especificamente ao DIH
<p>Bahrein</p>	<p><i>National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice, Islamic Affairs and <i>Awqaf</i> PO Box 450 Manama Bahrein</p> <p>Tel: +973 17 530 564 +973 17 531 222 +973 17 513 303</p> <p>Fax: +973 17 531 284 +973 17 530 574</p>	<p><u>Criada em:</u> 2014</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Real nº. 39 de 15 de maio de 2014</p>	<p><u>Representantes:</u> Defesa, Interior, Relações Exteriores, Educação, Saúde, Informação, Instituto Nacional de Direitos Humanos, Universidade de Bahrein e Crescente Vermelho do Bahrein</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça, Assuntos Islâmicos e <i>Awqaf</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a implementação e a aplicação do DIH • Desenvolver as políticas, estratégias e planos do reino com relação ao DIH • Intercambiar informações e conhecimento com as comissões de DIH nacionais, regionais e internacionais • Ampliar a cooperação com o CICV • Realizar pesquisas e estudos sobre o DIH e produzir publicações sobre os princípios e a aplicação do DIH • Analisar e fazer um seguimento das recomendações e relatórios sobre o DIH • Examinar todas as leis nacionais para assegurar o cumprimento com o DIH

<p>Bangladesh</p>	<p><i>National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Director-General, United Nations & Human Rights Shegun Bagicha 1000 Dacca Bangladesh</p> <p>Tel.: +880 2 956 21 13</p>	<p><u>Criada em:</u> 2014</p> <p><u>Base legal:</u> Acordo entre o Ministério das Relações Exteriores e o Gabinete do Primeiro Ministro, assinado em 12 de junho de 2014</p>	<p><u>Representantes:</u> Secretaria do Gabinete, Gabinete do Primeiro Ministro, Defesa, Interior, Direito, Justiça e Assuntos Parlamentares, Cultura, Educação, Saúde e Bem-Estar da Família, Mulheres e Crianças, Forças Armadas e Crescente Vermelho de Bangladesh</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro de Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Diretor-Geral, Nações Unidas e Direitos Humanos, Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a suficiência e a implementação dos tratados de DIH dos quais Bangladesh é parte • Recomendar a promulgação de novas leis, normas e ordens administrativas para implementar os tratados dos quais Bangladesh é parte • Promover a incorporação do DIH nos círculos acadêmicos e sociedade civil • Recomendar, assessorar e incentivar a realização de seminários, capacitação e pesquisas sobre o DIH, etc. • Recomendar a adoção de medidas apropriadas com relação a detenção dos cidadãos de Bangladesh no exterior e dos estrangeiros no país
<p>Belarus</p>	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Kollectornaya str. 10 220004 Minsk Belarus</p> <p>Tel: +37517200 85 45</p> <p>Fax: +37517220 12 25</p> <p>E-mail: icd@minjust.by</p>	<p><u>Criada em:</u> 1997</p> <p><u>Base legal:</u> Conselho de Ministros, Ordem nº. 1242 de 19 de setembro de 1997</p> <p><u>Funcionamento:</u> Estatutos do Comitê de 26 de janeiro de 1998 e Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Justiça, Cultura, Educação, Saúde, Assuntos da CEI, Vice-Primeiro Ministro, Conselho de Ministros, Comitê de Segurança do Estado, acadêmicos e Cruz Vermelha da Belarus</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação e a adesão aos tratados do DIH, emendar legislação nacional para cumprir com os tratados e contribuir para a difusão do DIH • Formular opiniões consultivas sobre a posição da Belarus em questões relativas ao DIH, minutas de tratados e legislação nacional sobre a implementação • Examinar propostas e coordenar as atividades dos órgãos envolvidos com a implementação do DIH • Monitorar a aplicação do DIH no âmbito nacional • Cooperar e trocar informações com o CICV e outras organizações internacionais envolvidas na implementação do DIH

<p>Bélgica</p>	<p><i>Commission interministérielle de droit humanitaire (CIDH)</i></p> <p>c/o SPF Ministère des Affaires Étrangères Rue des Petits Carmes, 15 1000 Bruxelas Bélgica</p> <p>Tel.: +32 2 501 82 20</p> <p>Fax: +32 2 501 38 23</p> <p>E-mail: cidhchr@diplobel.fgov.be</p> <p>Web: http://cidh.be</p>	<p><u>Criada em:</u> 1987</p> <p><u>Base legal:</u> Conselho de Ministros, Ordem de 20 de fevereiro de 1987; Conselho de Ministros, Ordem de 23 de dezembro de 1994; Decreto Real de 6 de dezembro de 2000 que reestrutura a Comissão</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos de 14 de setembro de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Saúde, Cooperação para o Desenvolvimento, Primeiro Ministro, governos das comunidades e regiões e Cruz Vermelha da Bélgica</p> <p>Especialistas qualificados podem ser convidados a participar do trabalho da Comissão</p> <p><u>Presidência:</u> Decidido pelo Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar e submeter aos ministérios correspondentes as medidas que devem ser tomadas no âmbito nacional para implementar o DIH • Acompanhar e coordenar as medidas • Auxiliar o governo federal mediante estudos, relatórios, opiniões ou propostas relativas ao desenvolvimento e a aplicação do DIH
<p>Benim</p>	<p><i>Commission nationale pour la mise en œuvre du droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice, de la Législation et des Droits de l'Homme B.P. 976 Cotonou Benim</p>	<p><u>Criada em:</u> 1998</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº. 98-155 de 27 de abril de 1998</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Cooperação, Defesa, Justiça, Interior, Segurança, Saúde, Família, Bem-Estar Social e Assuntos da Mulher, Finanças, Educação e Pesquisa Científica, Associação dos Advogados e Cruz Vermelha do Benim</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério da Justiça</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores e Cooperação e Cruz Vermelha do Benim</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério do Interior</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a implementação efetiva e o respeito ao DIH • Incentivar a promoção e a defesa do DIH, suas normas e disposições • Difundir, ensinar e tornar o DIH mais conhecido • Realizar outras atividades conforme ordenado pelo governo, inclusive emitindo opiniões sobre qualquer questão que lhe seja encaminhada

<p>Bolívia</p>	<p><i>Comisión Nacional Permanente para la Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CNPADIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Plaza Murillo Ingavi esq. c. Junín La Paz Bolivia</p>	<p><u>Criada em:</u> 1992</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº. 23.345 de 2 de dezembro de 1992</p> <p><u>Funcionamento:</u> Resolução nº. 218.456 de 17 de agosto de 1998 emitida pelo Presidente da República e o Ministério da Justiça e Direitos Humanos, que entrou em vigor em 30 de outubro de 1998</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Desenvolvimento Sustentável e Planejamento, Corte Suprema, Congresso Nacional, Faculdade de Direito da Universidad Mayor de San Andrés e Cruz Vermelha Boliviana</p> <p><u>Presidência e Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a difusão e a implementação do DIH • Examinar os regulamentos internos e qualquer emenda necessária para a incorporação das disposições do DIH na legislação nacional, e propor a sua aprovação pelas autoridades do executivo e do legislativo
<p>Brasil</p>	<p><i>Comissão Nacional para a Difusão e Implementação do Direito Internacional Humanitário no Brasil</i></p> <p>a/c Ministério de Relações Exteriores Divisão das Nações Unidas, Palácio do Itamaraty Anexo I Sala 431 Brasília Brasil</p> <p>Tel.: +55 61 2030 8549</p> <p>Fax: +55 61 2030 0459</p>	<p><u>Criada em:</u> 2003</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto de 27 de novembro de 2003</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Saúde, Cultura, Educação, Casa Civil e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência, Senado Federal, Câmara de Deputados, Cruz Vermelha Brasileira e CICV</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Observadores:</u> Cruz Vermelha Brasileira e CICV</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Propor às respectivas autoridades as medidas necessárias para implementar e difundir o DIH no âmbito nacional, particularmente as Convenções de Genebra e os seus Protocolos Adicionais, bem como outros tratados de DIH dos quais o Brasil é parte.

Bulgária	<p><i>National Committee for International Humanitarian Law of the Republic of Bulgaria</i></p> <p>Secretaria de Direitos Humanos Ministério de Relações Exteriores da República da Bulgária 2, Aleksandar Zhendov Str. Sofia 1113 Bulgária</p>	<p><u>Criado em:</u> 2019</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Normativo n.º 35 de 28 de fevereiro de 2019</p>	<p><u>Representantes:</u> Interior, Justiça, Saúde, Cultura, Meio Ambiente e Água, Educação e Ciência, Economia, Desenvolvimento Regional e Obras Públicas, Trabalho e Políticas Sociais, agência estatais para refugiados, e proteção infantil, e a Cruz Vermelha Búlgara</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro de Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-presidência:</u> Ministro-Adjunto da Defesa</p> <p><u>Secretaria:</u> Secretaria de Direitos Humanos do Ministério de Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a implementação nacional do DIH e outras normas internacionais relevantes • Implementar as obrigações da Bulgária de respeitar o DIH e garantir a conformidade com ele • Abordar questões transversais relacionadas ao DIH • Cooperar com outros comitês nacionais de DIH e órgãos semelhantes • Apoiar a coordenação entre as várias instituições nacionais envolvidas na implementação de medidas relacionadas ao DIH
Burkina Faso	<p><i>Comité interministériel des droits humains et du droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice, des Droits Humains et de la Promotion Civique 11 BP 1690 Ouagadougou 11 Burkina Faso</p> <p>Tel.: +226 25 37 20 93</p> <p>E-mail: stpcimdh@yahoo.fr</p>	<p><u>Criada em:</u> 2005</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º. 2005-100/PRES/PM/MPDH de 23 de fevereiro de 2005, emendado e completado por Decreto n.º. 2008-740/PRES/PM/MPDH de 17 de novembro de 2008; Decreto n.º. 2013-1335/PRES/PM/MDHPC/MEF de 31 de dezembro de 2013 sobre o funcionamento da comissão; Decreto n.º. 2014-160/PRES/PM/MDHPC/MEF sobre a secretaria permanente da comissão Decreto n.º. 2017-1053/PRES/PM-MJDHPC/MINEFID sobre o mandato, organização e funcionamento da comissão</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Segurança e Administração Agrária, Assuntos Sociais, Promoção da Mulher, Educação Básica, Educação Secundária e Superior e Pesquisa Científica, Trabalho e Segurança Social, Saúde, Meio Ambiente, Economia e Finanças, Cultura e Turismo, Direitos Humanos, Comunicação, Justiça, Desenvolvimento Urbano e Habitação, Economia Digital, Minas e Extração</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro Responsável por Direitos Humanos</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministro Responsável por Defesa</p> <p><u>Secretaria:</u> Secretaria permanente designada por decreto adotado pelo Conselho de Ministros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Facilitar a coordenação de ações realizadas por vários ministérios para promover e a proteção dos direitos humanos • Examinar as políticas e estratégias governamentais em relação com os direitos humanos • Prestar apoio técnico para a elaboração de relatórios que Burkina Faso deve apresentar - especialmente às Nações Unidas, CICV e a Comissão Africana de Direitos dos Homens e dos Povos - em conformidade com as suas obrigações relativas aos tratados de direitos humanos e DIH. • Analisar as disputas relativas aos direitos humanos e DIH que envolvam o Estado e apresentadas pelo governo • Contribuir com a inserção do ensino de direitos humanos e DIH na educação formal e informal • Difundir informações sobre direitos humanos e DIH a todos os órgãos estatais que devem respeitar as normas humanitárias, especialmente as forças armadas

<p>Catar</p>	<p><i>National Commission for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Qatari Ministry of Justice P.O. Box 917 Doha Qatar</p> <p>Tel.: +97440216111</p> <p>Fax: +97440215128</p> <p>Celular: +97455559778</p> <p>E-mail: kh.alobaidly@moj.gov.qa</p>	<p><u>Criada em:</u> 2012</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto do Primeiro Ministro nº. (27) de 2012 sobre a Criação da Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário (publicado pelo gabinete do Emir em 8 de maio de 2012)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Trabalho, Conselho Superior de Educação, Conselho Superior de Saúde, Conselho do Shura (Consultivo), Universidade de Qatar, Instituição para o Combate do Tráfico de Pessoas de Qatar e o Crescente Vermelho de Qatar</p> <p><u>Presidência:</u> Vice-Ministro da Justiça</p> <p><u>Relator:</u> Designado pela presidência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a cooperação e a troca de informação e conhecimento com as comissões regionais e internacionais, federações, associações e organizações envolvidas com o DIH • Propor a assinatura, adesão ou ratificação das convenções e tratados internacionais pertinentes • Propor acordos ou protocolos com comissões e órgãos similares • Apresentar propostas para adaptar a legislação nacional em conformidade com o DIH • Propor opiniões consultivas sobre questões de DIH às respectivas autoridades • Apresentar propostas e estudos necessários para implementar o DIH no âmbito nacional • Elaborar, em coordenação com as autoridades competentes, um plano anual para disseminar o DIH • Formular planos e programas de capacitação, organizar seminários e encontros, publicar boletins e periódicos para difundir, implementar e conscientizar sobre o DIH • Coletar dados e estatísticas sobre a contribuição do Estado ao DIH • Realizar outras tarefas designadas pelo Conselho de Ministros
<p>Cabo Verde</p>	<p><i>Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania</i></p> <p>A/c Ministério da Justiça Comissão Nacional para os Direitos Humanos e a Cidadania Chã de Areia C.P. 191 Praia Cabo Verde</p> <p>Tel.: +238 262 45 06</p> <p>Fax: +238 262 45 07</p> <p>E-mail: cndhc@cndhc.gov.cv</p> <p>Web: http://cndhc.org/</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº. 38/2004 de 11 de outubro de 2004, que anula o Decreto nº. 19/2001 de 24 de setembro de 2001 sobre a criação de uma comissão nacional de direitos humanos</p>	<p><u>Representantes:</u> Ministério Público, Igrejas, Partidos Políticos representados na Assembleia Nacional, Educação, Justiça, Saúde, Assuntos Estrangeiros, Solidariedade Social, Defesa, Polícia Nacional, Comunicação Social, Instituto para Crianças e Adolescentes, Instituto para Igualdade e Equidade de Género, Associação Nacional de Municípios, Ordem dos Advogados do Cabo Verde, Cruz Vermelha do Cabo Verde, Sindicatos, Câmara de Comércio de Windward e Leeward, ONGs incluindo um representante da associação de pessoas com deficiência e um das comunidades estrangeiras que vivem no Cabo Verde, e dois cidadãos de competência reconhecida em Direitos Humanos</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Proteger os direitos humanos e promover e difundir o conhecimento dos direitos humanos e DIH • Elaborar um plano de ação para os direitos humanos e, uma vez aprovado pelo Conselho de Ministros, assegurar a sua implementação • Redigir e apresentar relatórios periódicos sobre a implementação dos instrumentos de Direito Internacional dos Direitos Humanos e DIH

<p>Canadá</p>	<p><i>Canadian National Committee for Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Canadian Red Cross Society Metcalfe St. 170 Suite 300 Ottawa, Ontário K2P 2P2 Canadá</p> <p>Web: http://www.cnchl-cncdh.ca/</p>	<p><u>Criada em:</u> 1998</p> <p><u>Base legal:</u> Memorando de entendimento de 18 de março de 1998</p> <p><u>Funcionamento:</u> Em conformidade com os termos de referência de 18 de março de 1998</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Comércio Internacional, Defesa Nacional, Justiça, Advogado-Geral (representado pela Polícia Montada Real do Canadá), Agência Internacional para o Desenvolvimento do Canadá e a Cruz Vermelha Canadense</p> <p><u>Presidência:</u> Departamento de Defesa Nacional</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Canadense</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar a ratificação dos instrumentos de DIH • Facilitar a implementação das obrigações advindas do conjunto de normas, em especial com a análise e assessoramento sobre a legislação nacional e medidas administrativas (repressão das violações do DIH, proteção dos emblemas, garantias das pessoas protegidas) • Assessorar sobre a difusão e o treinamento do DIH no Canadá (direcionado às forças armadas, polícia, funcionários públicos, organizações humanitárias, profissionais jurídicos e de saúde, escolas e universidades, jornalistas e o público em geral) • Incentivar o governo e as organizações pertinentes a realizar atividades para fortalecer e difundir o DIH, coordenando essas atividades • Recomendar a adoção de medidas para promover a implementação nacional em outros Estados, aproveitando os recursos e experiência disponível no Canadá • Manter um grupo de especialistas em DIH e assegurar vínculos com outras comissões nacionais e o CICV
<p>Cazaquistão</p>	<p><i>Interdepartmental Commission on International Law and the International Human Rights Treaties</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Kunayeva St., 31 Adminitrativniy Centr 010000 Astana Cazaquistão</p> <p>Tel.: +7 7172 72 05 13 +7 7172 72 05 18 +7 7172 72 05 17</p> <p>Fax: +7 7172 72 05 16</p>	<p><u>Criada em:</u> 2003</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução governamental nº. 1251 de 9 de dezembro de 2003</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamento Interno aprovado pela Resolução governamental nº. 1251 de 9 de dezembro de 2003</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Indústria e Comércio, Trabalho e Proteção Social, Segurança, Saúde, Economia e Planejamento Orçamentário, Interior, Proteção Ambiental, Cultura e Informação, Educação e Ciência, Procuradoria-Geral e Comissão de Segurança Nacional, Comissão de Direitos Humanos da Presidência da República de Cazaquistão (<i>por acordo</i>), Centro Nacional de Direitos Humanos (<i>por acordo</i>), Comissão Nacional dos Assuntos da Mulher e Políticas Demográficas de Família (<i>por acordo</i>)</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Submeter recomendações e propostas ao governo para o cumprimento das obrigações perante o DIH e o Direito Internacional dos Direitos Humanos, para a implementação dos tratados de acordo com esses conjuntos de leis e para a adaptação da legislação nacional segundo essas obrigações. • Difundir o conhecimento do DIH e promover uma maior cooperação internacional para assegurar o respeito pelo DIH e pelas normas de direitos humanos

<p>Chile</p>	<p><i>Comisión Nacional de Derecho Humanitario (CNDH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores, Dirección de Asuntos Jurídicos Teatinos, 180 Piso 16 Santiago do Chile Chile</p> <p>Tel.: +56 2 679 42 37/238</p> <p>Fax: +56 2 699 55 17</p>	<p><u>Criada em:</u> 1994</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº. 1229 de 31 agosto de 1994</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos de 1º de junho de 1995</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Interior, Educação, Saúde e Cultura</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e propor às autoridades medidas legislativas e administrativas para assegurar a implementação do DIH
<p>China (República Popular da)</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Red Cross Society of China Beixingiao Santiao 8 Dongcheng District 100007 Pequim China</p> <p>Tel.: +86 106 402 84 11 Fax: +86 106 402 99 28</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Governo de 24 de novembro de 2007</p> <p><u>Funcionamento:</u> Carta da Comissão Nacional da República Popular da China Sobre o Direito Internacional Humanitário de 9 de maio de 2008</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Educação, Comissão Nacional de Saúde e Planejamento Familiar, Administração de Patrimônio Cultural, Comissão de Assuntos Legislativos do Congresso Nacional Popular, Exército Popular de Libertação e Cruz Vermelha Chinesa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Cruz Vermelha Chinesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover o DIH e a sua implementação e difundir o conhecimento desse conjunto de normas • Promover a cooperação internacional na difusão e implementação do DIH • Realizar pesquisas em áreas específicas do DIH

<p>Chipre</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministério de Relações Exteriores Presidential Palace Avenue 1447 Nicosia Chipre</p> <p>Email: cyprusIHL@mfa.gov.cy</p>	<p><u>Criado em:</u> 2020</p> <p><u>Base legal:</u> Conselho de Ministros da República do Chipre n.º 89.315 de 7 de maio de 2020</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça e Ordem Pública, Educação, Cultura, Esporte e Juventude, Saúde, Interior, Defesa Civil, Transporte, Comunicação e Obras, Gabinete Jurídico, Gabinete do Comissariado, Departamento de Antiguidades e a Cruz Vermelha do Chipre</p> <p><u>Presidência:</u> A ser determinada pelo Ministro de Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério de Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgar, promover e implementar o DIH no Chipre • Fazer recomendações aos ministérios relevantes para a formulação de políticas, planos e estratégias para promover o DIH e aumentar o cumprimento das obrigações internacionais • Ajudar as autoridades estatais e a Cruz Vermelha do Chipre a coordenar as suas atividades relacionadas ao DIH • Auxiliar na incorporação do ensino do DIH no sistema educacional • Ajudar, mediante a organização de seminários e eventos ou atividades semelhantes, a treinar oficiais da guarda nacional e agências responsáveis pela aplicação da lei, outras autoridades estatais, profissionais de saúde e membros da mídia em DIH e formar a opinião pública nesta área • Sugerir ao Comissário Jurídico meios para alinhar as leis nacionais com o DIH e apresentar recomendações relacionadas às autoridades pertinentes • Ajudar a avaliar as possibilidades de ratificação de convenções ou acordos internacionais relacionados ao DIH • Trabalhar com legisladores, universidades, membros da mídia e organizações não governamentais na realização de iniciativas, programas e outras atividades para promover o DIH • Assistir na preparação da Conferência Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e no acompanhamento de todas as conferências - por exemplo, aconselhando a implementação das promessas feitas pela República de Chipre e pela União Europeia e todos os seus estados membros em a conferência • Cooperar com outros comitês nacionais de DIH, e com o CICV e outras organizações internacionais, em questões relacionadas ao DIH e compartilhar conhecimentos e informações pertinentes • Representar o Chipre em reuniões internacionais de comitês nacionais de DIH
---------------	--	--	---	---

Colômbia	<p><i>Grupo Técnico de DIH y Conflicto Armado</i></p> <p>c/o Consejería Presidencial para los Derechos Humanos Comisión Intersectorial de Derechos Humanos y Derecho Internacional Humanitario Calle 7 6-54 Casa Republicana Bogotá, D. C. Colômbia</p> <p>Tel.: +57 1 595 18 50</p> <p>Fax: +57 1 565 97 97</p>	<p><u>Criada em:</u> 2011</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto 4100 de 2 de novembro de 2011 que criou um sistema nacional de direitos humanos e direito internacional humanitário</p> <p>O sistema nacional compreende seis subsistemas, um dos quais cobre a área de DIH e conflitos armados. A área é coordenada por um <i>grupo técnico sobre DIH e conflitos armados</i> que responde à <i>Comissão Intersetorial sobre Direitos Humanos e DIH</i>.</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Interior, Trabalho, Educação, Saúde, Cultura, Agricultura e Unidade de Atenção e Reparação às Vítimas.</p> <p><u>Presidência:</u> Diretor de Direitos Humanos, Ministério de Defesa Nacional, Ministério do Interior</p> <p><u>Secretaria Técnica:</u> Assessor Presidencial para os Direitos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a incorporação de padrões internacionais de direitos humanos e DIH na legislação nacional • Promover o cumprimento das obrigações internacionais relativas aos direitos humanos e DIH, monitorando os compromissos nesse sentido • Coordenar com o sistema nacional o atendimento e compensação das vítimas • Orientar a elaboração e implementação de estratégias para promover e divulgar os direitos humanos e DIH • Definir orientações para criar e operar um sistema de informações, de modo a acompanhar e avaliar a situação dos direitos humanos e DIH e o impacto das políticas em geral nessas áreas • Fortalecer a capacidade institucional para a) melhorar as condições sociais, b) possibilitar aos Colombianos o exercício dos seus direitos e c) promover e aumentar o respeito pelo DIH • Estruturar uma política abrangente de direitos humanos e DIH, com vistas a promover e garantir os direitos, econômicos, sociais e culturais, e a aplicação do DIH • Coordenar as atividades relativas à garantias do respeito pelo DIH e a sua implementação • Contribuir à elaboração e implementação de um mecanismo de coordenação para todo o país, que abarcaria a definição de diversas funções e responsabilidades, bem como à elaboração de medidas para fortalecer a capacidade e gestão institucional • Formular, implementar, monitorar e avaliar as políticas públicas sobre DIH e conflitos armados • Assistir a Comissão Intersetorial sobre Direitos Humanos e DIH a elaborar e implementar vários planos, programas, projetos e iniciativas relativas ao DIH e conflitos armados • Desenvolver atividades relacionadas com o DIH e conflitos armados para a incorporação nas políticas setoriais • Colocar em prática as orientações da Comissão intersectorial para monitorar a implementação dos compromissos e obrigações internacionais da Colômbia
----------	--	---	---	--

<p>Comores</p>	<p><i>Commission interministérielle du droit international humanitaire (CIDIH)</i></p> <p>c/o Ministère de la justice Délégation Générale des Droits de l'Homme B.P. 181 Moroni Comores</p> <p>Tel: +269 347 68 99</p> <p>E-mail: dqdh@ministerejustice.gouv.km</p>	<p><u>Criada em:</u> 2003</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º. 03-104/PR de 17 de novembro de 2003; Decreto n.º. 10-119/PR de 1º de setembro de 2010</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Cooperação, Educação, Cultura e Ciência, Defesa, Coordenador Nacional de DIH do Crescente Vermelho das Comores, Forças Armadas, Secretaria-Geral do Grão Mufti, Delegado-Geral de Direitos Humanos e DIH, Diretor-Geral de Assuntos Judiciais, Comissão de Relações Exteriores da Assembleia Nacional, Departamento para a Proteção dos Direitos das Mulheres e Crianças na Delegação-Geral de Direitos Humanos.</p> <p><u>Presidência e Secretaria:</u> Representante governamental para assuntos humanitários e de direitos humanos, Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer a ligação entre o governo e outras partes interessadas na garantia do respeito pelo DIH • Promover a ratificação e a implementação dos instrumentos de DIH e assistir o governo na implementação dos tratados e convenções ratificados • Incentivar o desenvolvimento do DIH, auxiliar na sua difusão e promover a participação em fóruns internacionais
<p>Costa Rica</p>	<p><i>Comisión Costarricense de Derecho Internacional Humanitario</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores y Culto Avenida 7-9 Calle 11-13 Apartado 10027-1000 San José Costa Rica</p> <p>Tel.: +506 25 39 53 00</p> <p>E-mail: comisioncostarricensedih@gmail.com</p> <p>Web: https://www.rree.go.cr/?sec=politica%20internacional&cat=ejes%20accion&cont=811</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto executivo n.º. 32077-RE de 21 de maio de 2004 – entrada em vigor no mesmo dia (publicado em <i>La Gaceta: Diario Oficial</i> n.º. 216, 4 de novembro de 2004)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Culto, Segurança Pública, Justiça e Paz, Educação Pública, Cultura, Jovens e Esportes, Ministério Público, Legislativo, Presidência, Judiciário, Universidade da Costa Rica, Universidade Nacional, Escritório do Ombudsman, Conselho Nacional de Reitores, Ordem dos Advogados e Cruz Vermelha da Costa Rica</p> <p><u>Presidência e Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer recomendações e propostas ao governo com relação à adoção de medidas nacionais para implementar o DIH e formulação de leis e regulamentações nacionais • Desenvolver medidas e prestar apoio, assim como promover, a difusão do DIH nas instituições estatais e ao público em geral • Participar nas reuniões, seminários e conferências organizadas pelo governo • Promover a incorporação do DIH nos currículos acadêmicos e prestar apoio às respectivas autoridades • Elaborar medidas para implementar e assegurar o respeito pelo DIH

Côte d'Ivoire	<p><i>Commission interministérielle nationale pour la mise en œuvre du droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice et des Libertés publiques P.O. Box V 107 Abidjan Côte d'Ivoire</p> <p>Tel.: +225 20322432</p>	<p><u>Criada em:</u> 1996</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n°. 96-853 de 25 de outubro de 1996</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Interior, Trabalho, Educação Superior, Saúde, Economia, Ordem dos Advogados e Cruz Vermelha do Côte d'Ivoire</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério da Justiça e Liberdades Públicas</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Cruz Vermelha do Côte d'Ivoire</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o respeito e a implementação efetiva do DIH • Analisar e formular leis e regulamentações para a aplicação do DIH em áreas em que a legislação nacional necessita ser suplementada ou emendada, submetendo-as ao governo • Assegurar que o DIH seja aplicado no Côte d'Ivoire • Incentivar a promoção, difusão e ensino do DIH
Croácia	<p><i>Croatian National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs and European Integration Trg. N. S. Zringskog 7-8 10 000 Zagreb Croácia</p> <p>Tel.: +385 1 45 69 964</p> <p>Fax: +385 1 45 51 795 +385 1 49 20 149</p> <p>E-mail: ministarstvo@mvep.hr</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de 13 de julho de 2000</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Interior, Cultura, Administração, Educação, Saúde, Agência Governamental de Direitos Humanos, acadêmicos e Cruz Vermelha Croata</p> <p><u>Presidência:</u> Presidente executivo da Cruz Vermelha Croata</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades dos órgãos estatais envolvidos na proteção e promoção do DIH, incluindo o parlamento croata e o Escritório do Ombudsman, bem como as atividades das organizações não governamentais • Avaliar a implementação do DIH na Croácia e fazer recomendações, em particular o estabelecimento de grupos de trabalho ad hoc para tratar da implementação
Dinamarca	<p><i>Governmental Red Cross Committee</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Asiatisk Plads, 2 DK-1448 Copenhagen Dinamarca</p> <p>Tel.: +45 33 92 00 00</p> <p>Fax: +45 32 54 05 33</p> <p>E-mail: um@um.dk</p>	<p><u>Criada em:</u> 1982</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de 16 de julho de 1982</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Comando de Defesa, Educação, Saúde, Agência de Gestão de Emergências, Serviço Médico das Forças Armadas, Advogado-Geral, Gabinete do Primeiro Ministro, Instituto de Direito Humanos e Cruz Vermelha Dinamarquesa</p> <p><u>Presidência e Vice-Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a aplicação do DIH a partir da análise de medidas administrativas para o cumprimento das obrigações advindas dos tratados de DIH, em particular nas áreas de difusão e ensino de DIH • Coordenar a implementação dessas medidas • Servir na capacidade de assessores do governo

<p>Egito</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Lazoughli Square Cairo Egito</p> <p>Tel.: +202 792 2269</p> <p>Fax: +202 795 6059</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto do Primeiro Ministro nº. 149 de 23 de janeiro de 2000</p> <p>As mudanças na composição do comitê foram introduzidas pelo Decreto do Ministério de Justiça nº.1124 de 2012 publicado em 22 de dezembro de 2012</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação Superior, Serviço de Inteligência Geral, Crescente Vermelho Egípcio, CICV e especialistas</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Justiça (ou vice-ministro)</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a implementação do DIH, coordenar as atividades das agências correspondentes e fazer propostas aos responsáveis pelas decisões • Propor um plano nacional anual para a difusão do DIH • Promover a capacitação de funcionários públicos responsáveis pela implementação do DIH • Contribuir para a capacitação dos funcionários com o a elaboração dos programas dos cursos • Trocar informações e experiências com outros órgãos envolvidos com o DIH
<p>El Salvador</p>	<p><i>Comité Interinstitucional de Derecho Internacional Humanitario (CIDIH-ES)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Dirección de Desarrollo Social Integral Calle El Pedregal y Boulevard Ciudad Merliot Antiguo Cuscatlán El Salvador</p> <p>Tel.: +503 2 231 13 11</p> <p>Fax: +503 2 231 13 48</p>	<p><u>Criada em:</u> 1997</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial nº. 118 de 4 de novembro de 1997</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Segurança Pública, Educação, Economia, Saúde, Ministério Público, Procurador para a Defesa dos Direitos Humanos e Cruz Vermelha Salvadorenha</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o governo nas medidas para a implementação, aplicação e difusão do DIH no âmbito nacional
<p>Emirados Árabes Unidos</p>	<p><i>National Commission for International Humanitarian Law</i></p> <p>Emirates Red Crescent PO Box 3324 Abu Dhabi Emirados Árabes Unidos</p> <p>Tel.: +971 26 41 90 00</p> <p>Fax: +971 24 93 19 13</p> <p>Celular: +971 50 79 179 97</p> <p>E-mail: ns.alali@mofa.gov.ae a_alshemali@mofa.gov.ae</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão nº. 32 do Conselho de Ministros, 1º de novembro de 2004</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Interior, Assuntos Islâmicos e <i>Awqaf</i>, Comando Supremo das Forças Armadas, Conselho Supremo para a Segurança Nacional, Universidade dos Emirados Árabes Unidos e Crescente Vermelho dos Emirados Árabes Unidos</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro Assistente de Relações Exteriores e Cooperação Internacional para Assuntos de Direitos Humanos e Direito Internacional</p> <p><u>Secretaria:</u> Crescente Vermelho dos Emirados Árabes Unidos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fomentar a implementação do DIH e assegurar a coordenação entre as autoridades estatais competentes • Examinar a legislação relativa ao DIH e apresentar recomendações • Coletar dados e estatísticas sobre a contribuição do Estado ao DIH • Fortalecer a cooperação e o intercâmbio de experiências com as Sociedades Nacionais e outras organizações ativas no campo do DIH • Elaborar planos e programas de treinamento e organizar seminários, com a finalidade de conscientizar e difundir o DIH

Equador	<p><i>Comisión Nacional para la aplicación del Derecho Internacional Humanitario</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores y Movilidad Humana Dirección de Derechos Humanos y Paz Carrión E1-76 y Av. 10 de Agosto Quito Equador</p> <p>Tel.: +593 2 299 32 00</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Executivo da Presidência n.º 1741 de 16 agosto de 2006</p> <p><u>Funcionamento:</u> Acordo Ministerial N.º 0000074 de 9 de março de 2007 publicado pelo Ministério das Relações Exteriores</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Segurança e Polícia, Assuntos Sociais Comissão do Congresso para Legislação e Codificação, Comissão do Congresso para Direitos Humanos, Corte Suprema de Justiça e Cruz Vermelha Equatoriana</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Equatoriana</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a adesão aos instrumentos de DIH • Preparar projetos de leis, regulamentações e instruções para a implementação do DIH • Promover a disseminação do DIH e a sua inclusão em todos os níveis do sistema educativo e nos programas de treinamento pertinentes • Monitorar a aplicação do DIH no terreno e fazer recomendações nesse sentido • Elaborar, promover e coordenar um plano de ação nacional para assegurar a difusão e a aplicação do DIH • Analisar as recomendações feitas pelas organizações internacionais e propor medidas para a sua implementação no âmbito nacional • Promover a cooperação entre o governo e as organizações internacionais em relação com o fortalecimento do respeito pelo DIH
Eslováquia	<p><i>Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> c/o Cruz Vermelha Eslovaca Grösslingova 24 814 46 Bratislava 1 Eslováquia</p> <p>Tel.: +421 2 57 10 23 01 +421 2 52 96 71 57</p> <p>Fax: +421 2 52 92 32 79</p> <p>E-mail: sekretariat@redcross.sk</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Ministério das Relações Exteriores, 20 de setembro de 2001 (estatutos da Comissão), entrada em vigor em 1.º de janeiro de 2002</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Saúde, Cultura, forças armadas, Ombudsman e Cruz Vermelha Eslovaca</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério da Defesa</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Eslovaca</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a implementação do DIH na legislação nacional e a sua aplicação pelos tribunais nacionais e autoridades administrativas • Propor às autoridades pertinentes medidas efetivas para assegurar a implementação do DIH • Propor a participação da Eslováquia em outros tratados de DIH • Colaborar na difusão do DIH nas escolas, forças armadas e polícia • Cooperar com as comissões nacionais de outros países e com organizações internacionais

<p>Eslovênia</p>	<p><i>Permanent Coordination Group for IHL</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Directorate for International Law and Protection of Interests Presernova Cesta 25, 1000 Ljubljana Eslovênia</p>	<p><u>Restabelecida em:</u> 2014</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão nº. 02401-7/2014/4 de 27 de maio de 2014</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Educação, Ciências e Esportes, Família, Assuntos Sociais e Igualdade de Oportunidades, Saúde, Justiça, Agricultura e Meio Ambiente, Estado-Maior das Forças Armadas, Administração de Proteção Civil e Socorro em Desastres</p> <p>O Instituto Nacional de Educação, a Faculdade de Direito da Universidade de Ljubljana e a Cruz Vermelha Eslovena também são convidados a participar dos encontros do grupo.</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar, apoiar, formular, coordenar e supervisionar atividades relativas à implementação e o respeito pelo DIH pela República da Eslovênia O foco é a implementação dos compromissos da Eslovênia no campo do DIH, em particular as Convenções de Genebra de 1949 e os seus Protocolos Adicionais • Difundir o conhecimento do DIH no âmbito nacional • Propor aos ministérios competentes, a ratificação e a incorporação na legislação nacional dos tratados relevantes de DIH dos quais a Eslovênia não é parte
<p>Espanha</p>	<p><i>Comisión Nacional de Aplicación del Derecho Internacional Humanitario</i></p> <p>c/o Ministerio de Asuntos Exteriores y de Cooperación Consultoría Jurídica Internacional Plaza de la Provincia, 1 28071 Madri España</p> <p>Tel.: +34 91 379 99 12</p> <p>Fax: 34 91 364 06 45</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Real 1513/2007 de 16 de novembro de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Cooperação, Defesa, Justiça, Interior, Educação e Ciências, Economia, Segurança Nacional, Saúde, Trabalho e Assuntos Sociais, Administração Pública, Advocacia-Geral, especialistas em DIH, membros das comunidades autônomas e Cruz Vermelha Espanhola</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério de Relações Exteriores e Cooperação</p> <p><u>Secretaria:</u> Departamento de Direito Internacional do Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação dos tratados de DIH • Fortalecer o respeito e a aplicação do DIH através de assessoria às autoridades governamentais sobre a elaboração de novas leis • Assessorar as autoridades governamentais sobre a difusão do DIH e os programas de treinamento para as forças armadas, pessoal de segurança e funcionários públicos • Funcionar com consultor do governo em todas as questões relativas ao DIH e avaliar o progresso nessa área • Preparar e seguir a posição e compromisso da Espanha nas Conferências Internacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho • Funcionar como um elo permanente com o CICV • Promover a aplicação do DIH em outros Estados

<p>Eswatini (Suazilândia)</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs and International Cooperation</p> <p>Inter-Ministerial Building Block 8 Level - 3 Mhlambanyatsi Road PO Box 518 Mbabane Suazilândia</p> <p>Tel.: +268 2 404 26 61/2/3</p> <p>Fax: +268 2 404 26 69</p> <p>E-mail: psforeignaffairs@realnet.co.sz</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004</p> <p><u>Base legal:</u> Documento governamental de 23 de novembro de 2004</p>	<p><u>Representantes:</u> Comércio e Relações Exteriores, Defesa, Interior, Saúde e Bem-Estar Social, Educação, Gabinete Governamental Privado, Advogado-Geral, Polícia Real, Serviços Correcionais, Universidade da Suazilândia e Cruz Vermelha da Suazilândia</p> <p><u>Presidência e Secretaria:</u> Ministério de Relações Exteriores e Cooperação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Adotar medidas e criar os mecanismos necessários para implementar o DIH
-----------------------------------	--	---	--	---

<p>Filipinas</p>	<p><i>Philippine International Humanitarian Law (IHL) Ad Hoc Committee</i></p> <p>c/o 2022 Primary Committee Chair Office of the Undersecretary for Strategic Assessment and Planning Department of National Defence 2nd Floor, DND Building Camp General Emilio Aguinaldo, Cidade de Quezon 1110 Filipinas</p> <p>Tel.: (+63 2) 8 982 5603</p> <p>Email: dnd.oussap@gmail.com</p> <p>Previous Chair Office of United Nations and International Organizations Department of Foreign Affairs 2330 Roxas Boulevard Pasay City 1300 Metro Manila Filipinas</p> <p>Tel.: (+63 2) 8 834 4913 8 834 3507</p> <p>Fax: (+63 2) 8 832 3245</p> <p>Email: unio.div6@dfa.gov.ph</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º 134, série de 1999</p>	<p><u>Copresidência:</u> Alternância anual entre o Departamento de Defesa Nacional e o Departamento de Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Administrada pelo Presidente Primário daquele ano</p> <p><u>Representantes:</u> Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social; Departamento de Educação; Comitê Presidencial de Direitos Humanos; Gabinete do Assessor Presidencial para a Paz, Reconciliação e Unidade; Forças Armadas das Filipinas (inclui Exército, Marinha e Força Aérea); Polícia Nacional das Filipinas; Guarda Costeira das Filipinas; Comissão de Direitos Humanos; Sulong Paz (ONG); Campanha das Filipinas para Proibir Minas Terrestres (ONG); Departamento do Interior e Governo Local; Departamento de Justiça; Departamento de Saúde; Faculdade de Segurança Pública das Filipinas; Cruz Vermelha Filipina; e Academia Judicial das Filipinas</p> <p><u>Observador:</u> Comitê Internacional da Cruz Vermelha</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar e implementar atividades para marcar o Dia do DIH (12 de agosto), conforme decretado pelo Decreto-Lei nº 134 (1999) • Promover a compreensão dos princípios do DIH, entre autoridades e funcionários de departamentos governamentais, agências de aplicação da lei e unidades do governo local, para fortalecer a sua determinação de aderir, promover e proteger esses princípios • Ampliar a conscientização pública sobre os princípios do DIH • Empreender esforços para promover o DIH nas Filipinas (p. ex.: capacitação, discussão de projetos de lei e campanhas de advocacia e conscientização pública)
<p>Finlândia</p>	<p><i>Finnish National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Legal Service PL 416 00023 Valtioneuvosto Finlândia</p> <p>Fax: +358 9 1605 5703</p>	<p><u>Criada em:</u> 1993</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Ministério das Relações Exteriores, 8 de dezembro de 1993</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Educação, Saúde e Assuntos Sociais, Educação, Forças Armadas, Sociedade Finlandesa de Direito Humanitário, seção finlandesa da Anistia Internacional e Cruz Vermelha Finlandesa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a difusão e implementação dos instrumentos de DIH, como as quatro Convenções de Genebra e os Protocolos Adicionais • Preparar as Conferências Internacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e outras conferências internacionais relativas ao DIH • Monitorar novos desenvolvimentos no DIH e avaliar as suas implicações para a Finlândia

<p>França</p>	<p><i>Commission nationale consultative des droits de l'homme (CNCDH)</i></p> <p>35 Rue Saint-Dominique, 75007 Paris França</p> <p>Tel.: +33 1 42 75 77 13 +33 1 42 75 77 09</p> <p>Fax: +33 1 42 75 77 14</p> <p>Web: http://www.cncdh.fr/</p>	<p><u>Criada em:</u> 1947</p> <p><u>Base legal:</u> Lei nº. 2007-292 de 5 de março de 2007 sobre a Comissão Nacional Consultiva em Direitos Humanos</p> <p>Decreto nº. 2007-1137 de 26 de julho de 2007 sobre a composição e funcionamento da Comissão Nacional Consultiva em Direitos Humanos como complementada pelo Decreto nº 2008-925 de 11 de setembro de 2008</p> <p><u>Funcionamento:</u> Deveres relativos ao direito humanitário e ação humanitária são realizados pelo subcomitê "E" sobre "Ação e direito humanitários", estabelecido em 10 de dezembro de 1996.</p>	<p><u>Representantes:</u> Poderes executivo, judiciário e legislativo, indivíduos e sociedade civil, incluindo a Cruz Vermelha Francesa</p> <p><u>Presidência:</u> Um dos membros da Comissão, seja um indivíduo ou alguém da sociedade civil, designado pelo Primeiro Ministro</p>	<p>O subcomitê "E" tem as seguintes funções:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Lidar com qualquer problema relativo às situações humanitárias de emergência • Trocar informações sobre os mecanismos necessários para lidar com essas situações • Preparar recomendações na modalidade de ajuda humanitária necessária para uma crise específica • Monitorar a aplicação do DIH e fazer propostas nesse sentido
<p>Gâmbia</p>	<p><i>Interministerial Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Department of State for Justice Mumar Kaddafi Avenue Banjul Gâmbia</p> <p>Tel.: +220 227 238</p> <p>Fax: +220 225 352</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Carta do Gabinete da Presidência ao Departamento de Estado para Justiça, 12 de agosto de 1999</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Justiça, Saúde, Bem-Estar e Assuntos da Mulher</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Estado para Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação dos tratados de DIH e o desenvolvimento de novas medidas para a implementação nacional do DIH

<p>Geórgia</p>	<p><i>National Inter-Agency Commission on the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice of Georgia Department of Public International Law 24 Gorgasali St. 0114 Tbilisi Geórgia</p> <p>Tel.: +995 32 2 40 52 04</p> <p>E-mail: intlawdep@justice.gov.ge</p>	<p><u>Restabelecida em:</u> 2011</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução nº. do Governo da Geórgia 408-1 de 28 de outubro de 2011, emendada em 9 de setembro de 2013, N 232 e em 6 de maio de 2014, N 339</p> <p><u>Funcionamento:</u> Estatuto da Comissão Nacional Interagências sobre a Implementação do Direito Internacional Humanitário</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Finanças, Serviços de Assessoramento Legal, Educação e Ciência, Cultura e Proteção do Patrimônio, Trabalho, Saúde e Assuntos Sociais, Proteção do Meio Ambiente, Ministério de Pessoas Deslocadas dos Territórios Ocupados, Acomodação e Refugiados de Geórgia, Gabinete do Ministro de Estado da Geórgia para a Reconciliação e Igualdade Cívica, Comissão de Segurança Nacional, Procuradoria-Geral e Serviços de Fisco, Conselho de Segurança Estatal e Gestão de Crise, Secretaria Parlamentar, CICV (status de observador) e Cruz Vermelha da Geórgia (status de observador)</p> <p>A possibilidade de se tornar membro da Comissão deverá estar aberta para especialistas acadêmicos reconhecidos em Direito Internacional Público e Direito Penal Internacional. O Parlamento da Geórgia também será solicitado a participar do trabalho da Comissão.</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Justiça (ou representante)</p> <p><u>Secretaria:</u> estabelecida sob o Ministério de Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar opiniões consultivas a pedido do governo sobre questões relativas ao DIH • Apresentar propostas ao Presidente da Geórgia sobre a adesão aos tratados de DIH • Preparar propostas para assegurar o cumprimento das obrigações internacionais de DIH assumidas pela Geórgia e apresentar as propostas ao governo para as emendas na legislação • Promover a implementação dos programas de DIH e várias atividades educativas em cooperação com o Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) • Relatar os avanços nacionais na Conferência Internacional da Cruz Vermelha, Secretaria-Geral da ONU e reunião das Comissões Nacionais de DIH
----------------	---	---	---	--

<p>Grécia</p>	<p><i>Committee for the Implementation and Dissemination of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Special Legal Department</p> <p>11 Vas. Sofias Ave. 1st floor 106-71 Atenas Grécia</p> <p>Tel.: +30 210 368 37 57 +30 210 368 36 33</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Ministerial nº. 2/53482/0022 de 24 de dezembro de 2003, conforme modificação pelo Decreto Ministerial nº. 2/14275/0022 de 23 de junho de 2005</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Interior, Justiça, Administração Pública e Descentralização, Ordem Pública, Educação e Assuntos Religiosos, Saúde e Solidariedade Social, Cultura, Secretaria-Geral da Nova Geração, Diretoria de Planejamento Político e de Emergência, acadêmicos e Cruz Vermelha Grega</p> <p><u>Presidência:</u> Professor universitário de Direito</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ajudar o Ministério das Relações Exteriores a cumprir com as suas funções de modo mais eficiente com o assessoramento na implementação do DIH pelas agências públicas e administração • Avançar com iniciativas e propostas para incentivar a sociedade civil a tomar ações em todas as questões relativas ao DIH • Fazer recomendações e propostas relativas à legislação para cumprir com as obrigações do país segundo os tratados do DIH; propor a ratificação dos tratados; assessorar o governo na promoção do DIH nos níveis nacionais e internacionais; e recomendar maneiras de difundir o DIH aos meios de comunicação. ONGs, parceiros sociais, agências, escolas, etc. • Promover os programas de difusão de DIH o mais amplamente possível • Fazer a ligação com os círculos acadêmicos e agências que lidem com questões relativas ao DIH, autoridades e agências similares em outros países e o CICV e outras organizações internacionais
<p>Guatemala</p>	<p><i>Comisión Guatemalteca para la Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (COGUADIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Dirección de derechos humanos 2ª Avenida Reforma, 4-17 Zona 10 Cidade da Guatemala Guatemala</p> <p>Tel.: +502 2410 0000 r. 1401</p> <p>Fax: +502 2 410 0198</p> <p>Web: http://www.minex.gob.gt/coguadih/default.htm</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Acordo governamental nº. 948-99 de 28 de dezembro de 1999</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Educação, Saúde, Comissão Presidencial para Direitos Humanos, Secretaria para a Paz, judiciário, Congresso, Procuradoria-Geral, Procurador de Direitos Humanos, Universidade de San Carlos, Universidade Rafael Landívar e Cruz Vermelha da Guatemala</p> <p><u>Presidência, secretaria executiva e secretaria técnica:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar ao governo medidas para assegurar a implementação do DIH • Apresentar projetos de lei e regulamentos para consideração do presidente da Guatemala - em relação com a implementação do DIH • Difundir o conhecimento do DIH nas instituições estatais e ao público em geral • Informar o Ministério das Relações Exteriores da disposição da comissão de representar a Guatemala nos fóruns internacionais de DIH • Planejar atividades para promover o respeito pelo DIH

<p>Honduras</p>	<p><i>Comisión Interinstitucional Hondureña de Derecho Internacional Humanitario</i></p> <p>c/o Secretaría de Relaciones Exteriores y Cooperación Internacional Departamento de Política Multilateral Centro Cívico Gubernamental Boulevard Kuwait Antigua Casa Presidencial Junto a la Corte Suprema de Justicia Tegucigalpa, M.D.C. Honduras</p> <p>Tel.: +504 22 36 02 00 +504 22 36 03 00</p> <p>E-mail: multilateraldih@gmail.com</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Acordo governamental de 20 de abril de 2007, (publicado no diário oficial, <i>La Gaceta</i>, no. 31, 283) de 20 de abril de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior e Justiça, Segurança Pública, Educação, Saúde, administração presidencial, Instituto Hondurenho de Antropologia e História, Ordem dos Advogados, Conselho de Educação Superior e Cruz Vermelha Hondurenha</p> <p>Representantes do legislativo e judiciário, sociedade civil e organizações internacional podem ser convidados quando apropriado.</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Políticas Multilaterais, Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a difusão do DIH no âmbito nacional • Avaliar a compatibilidade da legislação nacional com as obrigações advindas das Convenções de Genebra e os Protocolos Adicionais, além de outros instrumentos de DIH aos quais Honduras é parte, bem como promover a adaptação das leis nacionais em conformidade com os tratados • Promover a aplicação e difusão do DIH mediante a adoção de medidas normativas, legislativas, judiciais e administrativas, em particular, para prevenir as graves violações do DIH e proteger os emblemas da cruz vermelha, crescente vermelho e cristal vermelho, bem como outros sinais e símbolos protetores • Promover o ensino do DIH nas instituições de ensino superior e, em particular, a inclusão do DIH nos programas de treinamento dos assessores jurídicos das forças armadas e outros funcionários públicos • Assegurar que os lugares de patrimônio histórico nacional protegidos pelo DIH sejam assinalados
<p>Hungria</p>	<p><i>National Committee for the Dissemination and Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs International and European Law Department Nagy Imre tér 4 1027 Budapeste Hungria</p> <p>Tel.: +36 1 458 1142</p> <p>Fax: +36 1 458 1091</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto executivo nº. 2095/2000 (V.9.) de 9 de março de 2000</p> <p><u>Funcionamento:</u> Estatutos revisados de 29 de março de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Comércio, Defesa, Interior, Justiça, Educação, Saúde, Patrimônio Cultural, Assuntos Sociais e Família</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério de Relações Exteriores e Comércio</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério da Defesa</p> <p><u>Secretaria:</u> Departamento de Direito Internacional, Ministério de Relações Exteriores e Comércio</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o governo em questões relacionadas com o DIH • Promover a difusão do DIH no país, em particular nas instituições de ensino médio e superior, e nas forças armadas e de segurança, fazendo recomendações nesse sentido • Auxiliar o governo nas deliberações relacionadas com a negociação e a adesão aos tratados de DIH e contribuir à elaboração de novos tratados • Consultar e cooperar com o CICV • Intercambiar ideias com comissões similares dos Estados membros da União Europeia, especialmente os países vizinhos

<p>lêmen</p>	<p><i>National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Yemen Red Crescent Society Head Office Building No. 10 Al Qa'a District Gabinete do Primeiro Ministro 26 Gorgasali St. P.O. Box 1257 Sana'a lêmen</p> <p>Tel.: +967 1 28 31 32 +967 1 28 31 33</p> <p>Fax: +967 1 29 86 15</p> <p>E-mail: mofa@mofa-ye.org</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 408/1999 de 11 de dezembro de 1999</p> <p>Decreto da República n.º. 36/2009 relativo à reforma da comissão</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Comunicações, Educação Superior, Direitos Humanos, Saúde Pública e População, Representante da Presidência e Crescente Vermelho Iemenita</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério da Saúde</p> <p><u>Secretaria:</u> Crescente Vermelho Iemenita</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a legislação nacional e propor emendas para se adequar aos novos desenvolvimentos do DIH • Formular mecanismos, medidas e procedimentos para garantir a aplicação efetiva e a implementação do DIH • Elaborar planos e programas para a difusão do DIH em todos os âmbitos da sociedade e monitorar a sua aplicação • Monitorar a implementação das disposições de DIH que regulam o uso dos emblemas da cruz vermelha e do crescente vermelho e proibir o uso indevido • Organizar no âmbito nacional seminários e outros eventos relativos ao DIH, tomando parte nos eventos regionais e internacionais pertinentes • Examinar as minutas dos tratados de DIH e fazer propostas e recomendações • Promover a cooperação e a troca de conhecimento com as organizações regionais e internacionais que atuam na área do DIH e apoiar as autoridades governamentais para realizar estudos e redigir relatórios pedidos por essas organizações
<p>Ilhas Cook</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Secretary of Foreign Affairs and Immigration Ministry of Foreign Affairs & Immigration Government of the Cook Islands PO Box 105 Rarotonga Ilhas Cook</p> <p>Tel.: +68229 347</p> <p>Fax: +682 21 247</p> <p>E-mail: ihl@redcross.org.ck</p>	<p><u>Criada em:</u> 2011</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental CM 11(072) de 1º de março de 2011</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Gestão de Emergências, Saúde, Polícia e Cruz Vermelha das Ilhas Cook</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Secretaria de Relações Exteriores e Imigração, Ministério de Relações Exteriores e Imigração</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Identificar as convenções de DIH relevantes para as Ilhas Cook • Identificar as deficiências com relação ao DIH nas leis existentes das Ilhas Cook • Aumentar o conhecimento e o respeito pelo DIH

<p>Indonésia</p>	<p><i>Permanent Committee on the Implementation and Research of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice and Human Rights Directorate General of Legal Administrative Affairs Directorate of International Law Jl. H.R. Rasuna Said Kav, 6-7 Kuningan 12940 Jakarta Indonésia</p> <p>Tel.: +62 520 23 87 +62 520 23 90</p>	<p><u>Criada em:</u> 1980</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto do Ministério de Justiça da República da Indonésia Número M.01.PR.09.01-1980</p> <p><u>Funcionamento:</u> Decreto do Ministério de Direito e Direitos Humanos da República da Indonésia Número AHU-62.PR.01.02.TAHUN 2008 relativo à Criação da Comissão Permanente para a Implementação e a Pesquisa em Direito Internacional Humanitário da Diretoria-Geral de Assuntos Jurídicos Administrativos (atualizado anualmente pelo Decreto do Ministério de Direito e Direitos Humanos)</p>	<p><u>Representantes:</u> Direito e Direitos Humanos, Relações Exteriores, Interior, Defesa, Cultura e Turismo, Saúde, Ministério de Coordenação para os Assuntos Jurídicos e de Segurança, forças armadas, acadêmicos e Cruz Vermelha da Indonésia</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Diretoria de Direito Internacional da Diretoria-Geral de Assuntos Jurídicos Administrativos do Ministério de Direito e Direitos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Formular políticas governamentais sobre o DIH • Realizar pesquisas sobre a implementação nacional do DIH, elaborar legislação e regulamentos nacionais e desenvolver programas de treinamento em DIH • Contribuir para a difusão do DIH
------------------	--	--	---	---

<p>Irã (República Islâmica do)</p>	<p><i>Iranian National Committee on Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Iranian Red Crescent Building of Peace No. 1362 Valiasr Avenue 1517813511 Teerã República Islâmica do Irã</p> <p>Tel.: +98 21 88 20 10 71 +98 21 88 20 10 72</p> <p>Fax: +98 21 88 20 10 73</p> <p>E-mail: snchl@rcs.ir inc_hl@rcs.ir</p> <p>Web: http://www.rcs.ir</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal e funcionamento:</u> Decreto do Gabinete de Ministros nº. H 19651T/77125 de 17 de maio de 1999 (Estatutos da Comissão)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Interior, Defesa, Justiça, Saúde, Forças Armadas</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Sociedade do Crescente Vermelho da República Islâmica do Irã</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar decisões relativas à implementação do DIH no âmbito nacional em conformidade com a lei iraniana • Monitorar o cumprimento do DIH no âmbito nacional • Difundir e promover os princípios do DIH nas forças armadas, público em geral e acadêmicos • Propor leis e regulamentos com a finalidade de promover o respeito e a implementação do DIH, e incentivar a adesão aos tratados internacionais relevantes • Assessorar na elaboração e na interpretação das normas de DIH • Fazer o seguimento de pessoas protegidas pelo DIH, como refugiados, deslocados, prisioneiros de guerra e vítimas de guerra (em especial as vítimas de armas de destruição em massa) • Formular e difundir nos âmbitos nacionais e internacionais, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores, a posição e a prática do governo em relação ao DIH • Cooperar com organizações regionais e internacionais, em coordenação com o Ministério de Relações Exteriores, para difundir e implementar o DIH • Fazer o seguimento de violações de DIH no fórum internacional e reportar no âmbito internacional • Coordenar o compartilhamento das informações relativas ao DIH com os órgãos nacionais e internacionais
------------------------------------	--	---	--	---

<p>Iraque</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o General Secretariat for the Council of Ministers Assistant Director-General and Head of International Agreements Division Karadat Maryam Bagdá Iraque</p> <p>Tel.: +964 78 09 03 93 81</p> <p>E-mail: agreements2012@gmail.com</p>	<p><u>Criada em:</u> 2014, e restabelecida em 2015</p> <p><u>Base legal:</u> Ordem governamental nº. 38 de 2014/ Ordem governamental nº. 10 de 2015</p>	<p><u>Representantes:</u> Vice-Diretor da Shura, Conselho de Assuntos Administrativos Judiciários, Relações Exteriores, Interior, Alta Comissão para os Direitos Humanos, Departamento de Tratados Internacionais/Secretaria-Geral do Conselho de Ministros, Saúde, Educação Superior e Pesquisa Científica e Deslocamento e Migração</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Diretor-Geral Assistente e Chefe da Divisão de Acordo Internacional, Secretaria-Geral do Conselho de Ministros</p>	<p>Tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Criar subcomitês - consistindo de representantes de ministérios e instituições relevantes, nos níveis central e local - para auxiliá-lo nas suas atividades • Apresentar relatórios periodicamente ao Primeiro-Ministro • Realizar reuniões regularmente - pelo menos uma vez por mês, e mais frequentemente se considerado necessário pelo Primeiro-Ministro e pelo presidente • Ser o principal ponto de referência para questões relacionadas ao DIH • Assessorar o governo em todos os assuntos relacionados ao DIH <p>Objetivos:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Elaborar planos de ação e programas de promoção do DIH • Desenvolver mecanismos, medidas e procedimentos para a implementação do DIH • Fortalecer a implementação nacional do DIH em coordenação com as autoridades competentes • Fortalecer a colaboração e o intercâmbio de informações e experiências com organizações e outros organismos que trabalham no campo do DIH • Consolidar vínculos com os comitês nacionais de DIH no mundo árabe e em outros lugares • Preparar estudos - baseados nas experiências de outros países - sobre a adesão às convenções internacionais relacionadas ao DIH e acompanhar a implementação das convenções já ratificadas pelo Iraque • O comitê está autorizado a convidar especialistas locais e internacionais em DIH, com vistas a realizar as suas tarefas
<p>Irlanda</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Department of Foreign Affairs and Trade Iveagh House St Stephen's Green, 80 Dublin 2 Irlanda</p> <p>Tel.: +353 1 478 08 22</p>	<p><u>Criada em:</u> 2008</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de 29 de abril de 2008</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Defesa, Igualdade e Reforma Jurídica, Educação e Ciência, Advocacia-Geral, Forças de Defesa, Irish Aid e Cruz Vermelha Irlandesa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Relações Exteriores e Comércio (Divisão Legal)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar o governo na implementação e promoção do DIH • Ajudar a aumentar o conhecimento do DIH na Irlanda • Preparar para as Conferências Internacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho

Islândia	<p><i>Icelandic National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p><u>Presidência:</u> Diretoria de Assuntos Jurídicos e Executivos, Ministério de Assuntos Estrangeiros IS-150 Reykjavik, Islândia</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Islandesa Efstaleiti, 9 103 Reykjavik Islândia</p> <p>Tel.: +354 570 4016 +354 570 4000</p> <p>Fax: +354 570 4010</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Criada por decisão do Ministério das Relações Exteriores, 24 de outubro de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Educação, Saúde, Assuntos Sociais e Cruz Vermelha Islandesa</p> <p><u>Presidência:</u> Diretoria de Assuntos Jurídicos e Executivos, Ministério de Assuntos Estrangeiros</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Islandesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar o governo na interpretação do DIH e na implementação nacional Ser um fórum para o debate e a difusão do conhecimento do DIH
Itália	<p><i>Commissione per lo studio e lo sviluppo del Diritto Internazionale Umanitario (Educational Commission for the Dissemination of International Humanitarian Law)</i></p> <p>c/o Ministero degli Affari Esteri e della Cooperazione Internazionale Piazzale della Farnesina 1 00135 Roma Itália</p> <p>Tel.: ++39 06 36 91 24 60 Email: segretariato.comdiu@esteri.it</p>	<p><u>Criada em:</u> 1988</p> <p>E</p> <p>Reativada em: 16 de setembro de 2021</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto do Ministro de Relações Exteriores e Cooperação Internacional n.º 6600/558 bis de 16 de setembro de 2021</p>	<p><u>Representantes:</u> Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional; Ministério da Defesa; Ministério da Justiça; e a Cruz Vermelha Italiana.</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores e da Cooperação Internacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> Contribuir para o estudo do DIH e a sua pesquisa Promover iniciativas para divulgar e aplicar mais amplamente o DIH e estimular as alterações pertinentes ao ordenamento jurídico italiano Facilitar a coordenação entre as agências governamentais e os órgãos da sociedade civil na prossecução das suas tarefas institucionais

<p>Japão</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Japanese Red Cross Society 1-3 Shiba Daimon 1-Chome Minato-Ku 105-8521 Tóquio Japão</p> <p>Tel.: +81 3 34 37-70 87</p> <p>Fax: +81 3 34 35-85 09</p> <p>E-mail: kokusai@jrc.or.jp</p> <p>Web: http://www.jrc.or.jp/</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Reunião em abril de 1999 com representantes em funções públicas</p>	<p><u>Representantes:</u> Primeiro Ministro, Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Educação, Saúde e Trabalho, académicos e Cruz Vermelha Japonesa</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Japonesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar: os meios de difundir o conhecimento do DIH e a sua implementação e ensino; aspectos técnicos do DIH; formas de intercambiar informações; e outras questões consideradas importantes pela Comissão • Assessorar para desenvolver e tomar medidas para implementar o DIH e para lidar com outras questões relacionadas
<p>Jordânia</p>	<p><i>National Commission for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Jordan National Commission P.O. Box 5413 Amã 11953 Jordânia</p> <p>Tel.: +962 65529142</p> <p>Fax: +962 65529745</p> <p>E-mail: info@ncihl.org.jo</p> <p>Web: http://www.ncihl.org.jo/</p>	<p><u>Criada em:</u> 29/9/1998</p> <p><u>Base legal:</u> Lei nº. 5 de 2016 que substituiu a lei temporária nº. 63 de 2002</p> <p>Adotada formalmente segundo a Lei nº.5 de 2016 (publicada no diário oficial, nº. 5378, publicada em 1 de fevereiro 2016</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamento elaborado pelo primeiro ministro e instruções elaboradas pela comissão</p>	<p><u>Representantes:</u> Primeiro Ministro, Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Saúde, Assembleia Nacional, Senado, quatro especialistas designados pelo presidente da Comissão e Crescente Vermelho Jordânico (representado pelo seu presidente)</p> <p><u>Presidência:</u> Designada pelo Rei</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Diretor-Geral do Crescente Vermelho Jordânico</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Determinar a política geral e a estratégia nacional de aprovação de planos e programas para a conscientização dos princípios de DIH no âmbito nacional • Promover, junto com o CICV e outras partes interessadas, os esforços para difundir os princípios do DIH • Trocar informações e conhecimento com organizações e comissões nacionais, árabes, regionais e internacionais relativas ao DIH e fortalecer os laços com elas • Realizar pesquisas e estudos para as partes interessadas, apresentar-lhes propostas e prestar-lhes assessoria • Organizar publicações sobre o DIH e formas de implementá-lo • Adotar recomendações e relatórios relativos ao DIH, fazendo o seguimento com as partes interessadas para desenvolvimentos futuros • Contribuir para desenvolver legislação nacional relativa ao DIH

Kiribati	<p><i>National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o – Kiribati Red Cross Society PO Box 559 Betio, Tarawa, Kiribati</p> <p>Tel.: +686 75125501 Email: infor@krccs.org.ki</p>	<p><u>Criada em:</u> 2019</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão interna do Poder Executivo. Pendente de aprovação do Gabinete</p>	<p><u>Representantes:</u> Membros principais: Ministério da Justiça, Ministério de Relações Exteriores, Gabinete da Procuradoria Geral, Ministério da Mulher, Juventude e Assuntos Sociais, Polícia de Kiribati e Cruz Vermelha de Kiribati</p> <p><u>Outros membros:</u> Ministério do Interior, Gabinete de Te Beretitenti, Ministério da Educação e Conselho de Igrejas de Kiribati</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério da Justiça (Presidência), Ministério de Relações Exteriores (Presidência Adjunta)</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover e facilitar a implementação das obrigações de Kiribati segundo o DIH, <i>inter alia</i>, revisando a legislação nacional e medidas administrativas em questões como punição de violações do DIH, a proteção da cruz vermelha e outros emblemas, e garantias para pessoas protegidas • Considerar e, quando apropriado, recomendar a ratificação de instrumentos adicionais de DIH • Promover a alteração da legislação nacional para cumprir os tratados internacionais dos quais Kiribati é parte e garantir que os compromissos internacionais sejam respeitados • Divulgar o DIH desempenhando um papel consultivo, conduzindo estudos e oferecendo treinamento em DIH em Kiribati para a polícia, funcionários públicos, organizações humanitárias, o poder judiciário, membros do corpo jurídico e médico, escolas e universidades, jornalistas e outros membros do público geral • Coordenar e incentivar os esforços dos departamentos governamentais e outras organizações para fortalecer e difundir o DIH • Examinar e, quando apropriado, recomendar medidas para promover a implementação nacional do DIH, valendo-se dos recursos e conhecimentos disponíveis e desenvolvendo a colaboração entre indivíduos e entidades com experiência ou conhecimento do DIH e trocando informações - relacionadas ao DIH - com outro DIH nacional comitês e o CICV • Realizar quaisquer outras tarefas relacionadas com o direito humanitário que o governo possa atribuir a eles e dar a sua opinião sobre qualquer questão a eles submetida • Realizar qualquer outra tarefa necessária para cumprir as suas responsabilidades
Kuwait	<p><i>National Commission for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Department of International Cooperation P.O. Box 6 Safat 13001 Cidade do Kuwait Kuwait</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006, e restabelecida em janeiro de 2015</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Ministerial do Ministério de Justiça, 9 de outubro de 2006/ Decisão ministerial do Kuwait nº. 18 do ano 2015</p>	<p><u>Membros:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Justiça, Comunicação, Faculdade de Direito da Universidade do Kuwait, Crescente Vermelho do Kuwait</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministro da Justiça e <i>Awqaf</i> e Assuntos Islâmicos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar e auxiliar na adoção de legislação nacional conforme as obrigações segundo as Convenções de Genebra e os Protocolos Adicionais, bem como outros instrumentos de DIH • Coordenar as atividades dos órgãos estatais envolvidos na implementação do DIH • Fazer recomendações, propostas e assessoria para a implementação do DIH no âmbito nacional • Elaborar um plano para organizar os programas de treinamento e difusão do DIH

Lesoto	<p><i>Lesotho National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Defence and National Security Principal Secretary Chair of the National Committee on IHL</p> <p>Private Bag A 116 Maseru, 100 Lesoto</p> <p>Tel.: +266 22 316 570</p> <p>Fax: +266 22 310 518</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Esta é uma comissão <i>ad hoc</i>. Um memorando de entendimento para os órgãos participantes foi assinado em março de 2001. As negociações estão avançando para a comissão ganhar status legal formal. A aprovação da chefia do governo foi solicitada para legislação passar pelo Parlamento</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa e Segurança Nacional, Justiça, Direito e Assuntos Constitucionais, Interior, Saúde e Bem-Estar Social, Educação e Treinamento, Turismo, Universidade Nacional do Lesoto e Cruz Vermelha do Lesoto</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Secretaria Principal do Ministério da Defesa e Segurança Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o governo em assuntos relativos à ratificação ou adesão dos tratados de DIH • Estabelecer os programas educativos e de treinamento como uma forma de difundir o conhecimento do DIH • Preparar estudos sobre questões pertinentes ao DIH • Identificar, desenvolver e adotar medidas para a implementação do DIH • Monitorar a implementação do DIH
Líbano	<p><i>Lebanese National International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o Office of the Prime Minister Riad El-Solh Square Beirute Líbano</p> <p>Tel.: +961 142 29 38 +961 142 22 78</p> <p>E-mail: directorgeneral@justice.gov.lb</p>	<p><u>Criada em:</u> 2010</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 4382 de 21 de junho de 2010</p>	<p><u>Representantes:</u> Justiça, Relações Exteriores e Imigração, Defesa Nacional, Finanças, Interior e Municípios, Educação Superior e Cultura, Comissão Parlamentar de Direitos Humanos, Ordem dos Advogados em Beirute e Trípoli, Ordem Libanesa dos Médicos em Beirute e Trípoli, Cruz Vermelha Libanesa e outros</p> <p><u>Presidência:</u> Diretor-Geral do Ministério de Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ligada à Secretaria-Geral do Gabinete do Primeiro Ministro</p>	<p>Acompanhar um plano de implementação para incorporar o DIH na legislação nacional com:</p> <ul style="list-style-type: none"> • elaboração de disposições e medidas necessárias para adaptar a legislação nacional • elaboração de um plano anual de ação para a difusão apropriada do DIH • coordenação entre todas as partes interessadas na difusão e implementação do DIH • intercâmbio de informações e conhecimento para fortalecer as relações nos âmbitos nacionais, regionais e internacionais • monitoramento e a documentação das violações de DIH no âmbito nacional • propostas e recomendações relativas ao plano nacional • relatórios anuais ao Primeiro Ministro

<p>Libéria</p>	<p><i>Liberia International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o Law Reform Commission North Gibson St/Old CID Rd.</p> <p>Mamba Point Monrovia Libéria</p> <p>Tel.: +231 880 369 812 +231 888 301 661 +231 880 562 212 +231 770 389 857</p> <p>E-mail: info@liblrc.org</p>	<p><u>Criada em:</u> 2013</p> <p><u>Base legal:</u> Acordo administrativo concluído em agosto de 2012 entre os Ministério de Justiça e Relações Exteriores</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Informação, Educação, Finanças, Polícia Nacional, Comissão de Reforma Legal, Comissão de Governança, Comissão Nacional Independente de Direitos Humanos, Comissão Nacional da Libéria sobre Pequenas Armas, Fundação para Democracia da Libéria, Consórcio das Organizações da Sociedade Civil da Libéria, Cruz Vermelha Liberiana e CICV (observador)</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores; Ministério de Justiça e Comissão de Reforma Legal</p> <p><u>Secretaria:</u> Comissão de Reforma Legal</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação e a adesão dos tratados de DIH e emenda da legislação nacional para cumprir com os tratados, e contribuir para a difusão do DIH • Formular opiniões consultivas sobre a posição da República em problemas relativos ao DIH, minutas de tratados e legislação nacional sobre a implementação • Examinar propostas e coordenar as atividades dos órgãos envolvidos com a implementação das normas de DIH • Monitorar a aplicação das normas do DIH no âmbito nacional • Cooperar e trocar informações com o CICV e outras organizações internacionais envolvidas na implementação do DIH
<p>Líbia</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Tripoli Líbia</p> <p>Ministério da Justiça Tel.: +218214808253 +218214808252 +218214808251</p> <p>E-mail: secretary@aladel.gov.ly mofjustice@aladel.gov.ly</p> <p>Gabinete do Ministro Tel.: +218 21 4804632</p> <p>Subsecretaria Tel.: +218 21 4804630 E-mail: undersecretary@aladel.gov.ly</p> <p>Administração Tel.: 4809830 21 218 E-mail: relations@aladel.gov.ly</p>	<p><u>Criada em:</u> 2005</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº. 253 do Comitê Geral Popular, 18 de dezembro de 2005</p>	<p><u>Representantes:</u> Secretaria do Comitê Geral Popular para a Justiça, Defesa, Comunicação Externa e Cooperação Internacional, Segurança Pública, Saúde, Educação Superior, Cultura, Centro Nacional para o Planejamento Educativo, fundações sociais, Ordem dos Advogados, especialistas em DIH e Crescente Vermelho da Líbia</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver estratégias, planos e programas para a implementação do DIH • Estudar as convenções de DIH e preparar projetos de lei para implementá-las • Elaborar e implementar programas de treinamento em DIH • Organizar seminários e eventos nacionais, regionais e internacionais sobre o DIH e a implementação nacional • Coordenar as atividades dos órgãos nacionais envolvidos com a implementação do DIH • Monitorar as violações do DIH e propor medidas de reparação • Adotar medidas para promover e difundir o DIH

<p>Lituânia</p>	<p><i>Commission on the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of National Defence Totoriq St. 25/3 LT-01121 Vilnius Lituânia</p> <p>Tel.: +370 5 273 56 35 +370 5 273 56 73</p> <p>Fax: +370 5 212 69 67 +370 5 264 85 17</p> <p>E-mail: asmenuaptarnavimas@kam.lt</p> <p>Web: http://www.kam.lt/en/</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Emendas aos regulamentos do Ministério da Defesa Nacional, 22 de maio de 2001; e portaria do Ministério da Defesa Nacional, 30 de agosto de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Justiça, Interior, Cultura, Saúde, Legislação Europeia, forças armadas e Cruz Vermelha Lituânia</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Defesa Nacional</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Agir como um órgão consultivo do Ministério da Defesa Nacional • Coordenar a implementação nacional do DIH • Elaborar programas de treinamento de DIH • Fazer propostas para a adoção ou emenda da legislação nacional
<p>Rep. da Macedônia do Norte</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Macedonian Red Cross No. 13 Blvd. Kocho Racin 1000 Skopje Rep. da Macedônia do Norte</p> <p>Tel: +389 23 114 355</p> <p>Fax: +389 23 230 542</p> <p>E-mail: mrc@redcross.org.mk</p> <p>Web: http://www.ckrm.org.mk</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão da Secretaria-Geral do Governo, 7 de junho de 2006</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Educação e Ciência, Cultura, Saúde, Secretaria-Geral do Governo e Cruz Vermelha da Macedônia Outros ministros e acadêmicos de forma <i>ad hoc</i></p> <p><u>Presidência:</u> Ministro da Cultura</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha da Macedônia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar as leis nacionais existentes em relação com as obrigações da Macedônia segundo os tratados de DIH • Fazer recomendações para uma maior implementação do DIH e promover atividades para a difusão do DIH

Madagascar	<p><i>Commission Nationale Du Droit International Humanitaire (CONADIH)</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice Chef de service des relations internationales</p> <p>101 Antananarivo Madagascar</p> <p>Tel.: +261 20 22 233 65</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Governamental n.º. 2006-435 sobre a criação de uma <i>Comissão Interministerial para a Cruz Vermelha</i>, 27 de junho de 2006</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos n.º. 5255/2008 da Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário, 29 de fevereiro de 2008</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Justiça, Interior e Reforma Administrativa, Saúde e Planejamento Familiar, Secretaria de Estado de Segurança Pública, sociedade civil e Cruz Vermelha de Madagascar</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e monitorar as medidas para a implementação nacional dos tratados de DIH • Avaliar as leis nacionais existentes e outras medidas nacionais de implementação e assessorar o governo na implementação e desenvolvimento do DIH • Assegurar a difusão do DIH dentro do país • Informar o governo e o primeiro ministro sobre as atividades da comissão
Malásia	<p><i>Malaysian National IHL Committee (Jawatankuasa Undang-undang Kemanusiaan Antarabangsa Malaysia –JUKAM)</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Human Rights and Social Affairs Division No. 1, Jalan Wisma Putra Precinct 2 62602 Putrajaya Malásia</p> <p>Tel.: +60 3 8887 4619 +60 3 8887 4657 +60 3 8887 4369 +60 3 8887 4583</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de dezembro de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Advocacia-Geral, Informação, Mulheres e Desenvolvimento da Família, Unidade, Cultura, Artes e Patrimônio, polícia e forças armadas</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Divisão de Direitos Humanos e Assuntos Sociais do Departamento de Assuntos Multilaterais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Supervisionar a implementação do DIH e educar o público em geral sobre os seus direitos e obrigações em tempo de guerra • Tomar as medidas necessárias para garantir que a legislação nacional esteja em conformidade com as obrigações do país segundo o DIH, especialmente as Convenções de Genebra de 1949 e Lei sobre as Convenções de Genebra de 1962 • Avaliar a capacidade de diversas agências governamentais para implementar o DIH durante conflitos armados
Maláui	<p><i>Malawi National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Defence Private Bag A 339 Lilongwe 3 Maláui</p> <p>Tel.: +265 1 788 920</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Memorando de entendimento entre os ministérios correspondentes, março de 2000</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, judiciário, Comissão de Direitos Humanos e Cruz Vermelha do Malawi</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o governo sobre a legislação para implementar o DIH, incluindo a adoção de medidas para punir criminosos de guerra e garantir o respeito pelo emblema e proteção dos civis durante conflitos armados • Ajudar a difundir o conhecimento do DIH • Monitorar a implementação do DIH no Maláui

<p>Marrocos</p>	<p><i>Commission nationale du droit international humanitaire</i></p> <p>24, Avenue Ahmed Balafrej Quartier Souissi Rabat Marrocos</p> <p>Tel.: +212 5 37 63 02 69</p> <p>Fax: +212 5 37 63 14 76</p> <p>E-mail da presidência: farida_khamlichi@yahoo.com</p>	<p><u>Criada em:</u> 2008</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n°. 2.07.231 de 9 de julho de 2008 (publicado em 10 de julho de 2008, no número 5646 do diário oficial, <i>Al-Jarida Al-Rasmiya</i>)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Assuntos Islâmicos e Habous, Educação Nacional, Educação Superior, Pesquisa e Ensino Científicos, Interior, Comunicação, Solidariedade, Família e Desenvolvimento Social, Economia e Finança, Modernização do Setor Público, Saúde, Secretaria-Geral do Governo, Conselho Nacional de Direitos Humanos, Gendarmeria Nacional, Administração-Geral das Forças de Segurança, Forças de Apoio à Segurança, Proteção Civil, acadêmicos, ONGS e Crescente Vermelho do Marrocos</p> <p><u>Presidência:</u> Secretaria-Geral do Governo</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar o governo sobre todas as questões relativas à implementação, promoção e difusão do DIH no âmbito nacional
<p>Maurício</p>	<p><i>National Humanitarian Law Committee of Mauritius</i></p> <p>c/o Senior Chief Executive, Ministry of Justice, Human Rights and Institutional Reforms 9th Floor, Wing A Emmanuel Anquetil Building Porto Luis Maurício</p> <p>Tel.: +230 201 2955</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de 10 de outubro de 2001 (memorando do gabinete do primeiro ministro de 11 de dezembro de 2001)</p>	<p><u>Representantes:</u> Direitos Humanos e Reformas Institucionais (Advocacia-Geral, Ministério da Justiça), Relações Exteriores, Finanças, Segurança Social, Educação, Cultura, Saúde e Cruz Vermelha de Maurício</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça, Direitos Humanos e Reformas Institucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar e auxiliar o governo na implementação e difusão do DIH Assessorar sobre legislação nova ou mudanças na existente Assegurar a implementação efetiva do DIH
<p>México</p>	<p><i>Comisión Intersecretarial de Derecho Internacional Humanitario CIDIH-México</i></p> <p>c/o Secretaría de Relaciones Exteriores Plaza Juárez 20, Piso 6 Col. Centro Del. Cuauhtémoc C.P. 06010 Cidade do México, D.F. México</p> <p>Tel.: +52 36 86 5100</p>	<p><u>Criada em:</u> 2009</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Presidencial de 12 de agosto de 2009, publicado em 25 de agosto de 2009</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos Internos (publicados no diário oficial em 4 de agosto de 2011)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior e Marinha</p> <p><u>Presidência:</u> Rotativa entre as instituições membros permanentes</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> Servir como um órgão consultivo para o governo em questões relativas ao DIH Difundir e promover o DIH Avaliar as leis nacionais e preparar recomendações para as autoridades pertinentes

<p>Namíbia</p>	<p><i>Interministerial Technical Committee on Human Rights and Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice</p> <p>Deputy Permanent Secretary Private Bag A 13248 Windhoek Namíbia</p> <p>Tel.: +264 61 280 5111</p>	<p><u>Criada em:</u> 1995</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Conselho de Ministros</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior e Imigração, Cultura, Assuntos Agrários, Saúde, Género, Gabinete do Primeiro Ministro, Segurança e Proteção, Universidade da Namíbia, Centro de Assistência Legal, Ombudsman e Cruz Vermelha da Namíbia</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar o governo sobre as questões relativas aos direitos humanos e DIH
<p>Nepal</p>	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Law and Justice International Law and Treaty Division</p> <p>Singha Durbar Katmandu Nepal</p> <p>Tel.: +977 1 42 11 987</p> <p>Fax: +977 1 42 11 684</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Gabinete do Governo do Nepal, 26 de fevereiro de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Direito e Justiça, Educação, Interior, Cultura, Saúde, Mulher, Crianças e Bem-Estar Social, Gabinete do Primeiro Ministro e Conselho de Ministros</p> <p><u>Presidência:</u> Ministro de Direito e Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério de Direito e Justiça (o diretor da Divisão de Direito Internacional e Tratados é o Secretário)</p>	<ul style="list-style-type: none"> Formular legislação necessária para implementar os tratados de DIH aos quais Nepal é parte e examinar as leis existentes Realizar atividades promocionais para a difusão de tratados de DIH em vários âmbitos, incluindo todas as atividades relativas à implementação nacional Assessorar para a possibilidade de adesão do Nepal a outros tratados de DIH e sobre as medidas necessárias para tal
<p>Nicarágua</p>	<p><i>Comisión Nacional para la Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CONADIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Dirección General de Asuntos Jurídicos Soberanía y Territorio Del Cine González 1 cuadra al Sur sobre Avenida Bolívar Manágua Nicarágua</p> <p>Tel./Fax: +505 244 80 55 +505 244 80 92 +505 244 80 54 +505 244 80 65</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 54-99 de 23 de abril de 1999, conforme modificação pelo Decreto n.º. 122-99 de 30 de novembro de 1999</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Educação, Presidência, comissões da Assembleia Nacional, Saúde, Corte Suprema, Ombudsman de Direitos Humanos, acadêmicos e Cruz Vermelha da Nicarágua</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> Assessorar e prestar apoio ao governo sobre todas as questões relativas à participação dos tratados de DIH, à incorporação das disposições dos tratados na legislação nacional e à difusão dessas disposições

<p>Níger</p>	<p><i>Comité national chargé de la mise en œuvre du Droit international humanitaire (CNDIH)</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice, Garde de sceaux Niamei Níger</p>	<p><u>Criada em:</u> 2018</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º 000135/MJ/GS/SG de 16 de agosto de 2018</p> <p><u>Indicação de membros:</u> Decreto n.º 00001/MJ/GS/SG de 11 de janeiro de 2019</p>	<p><u>Representantes:</u> Ministérios da Justiça, Interior e Segurança Pública, Defesa Nacional, Educação de Nível Superior, Cultura, Ação Humanitária e Gestão de Catástrofe, Comissão Nacional sobre o Controle de Armas Ilícitas, Comissão Nacional sobre Direitos Humanos, Agência Nacional da CEDEAO.</p> <p><u>Presidência e Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar disposições de tratados e convenções relacionados ao DIH assinados ou ratificados pelo Níger • Monitorar e avaliar a implementação do DIH no Níger • Difundir as ferramentas de DIH no Níger • Garantir que o DIH seja respeitado e implementado no Níger
<p>Nigéria</p>	<p><i>National International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o Federal Ministry of Justice Plot 71 B Shehu Shagari Way Maitama P.M.B 192 Garki Abuja Nigéria</p>	<p><u>Criada em:</u> 2010</p> <p><u>Base legal:</u> Inaugurada pelo Advogado-Geral da Federação e Ministro da Justiça em 23 de julho de 2010</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Finança, Turismo, Educação, Interior, Cultura e Orientação Nacional, Saúde, Assuntos da Mulher & Desenvolvimento Social, Defesa, Comissão Nacional de Direitos Humanos, Comissão Nacional para Refugiados, Migrantes e Deslocados Internos, Secretaria do Governo da Federação, Comissão Nacional da População, acadêmicos e Secretaria-Geral da Cruz Vermelha Nigeriana</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Advogado-Geral da Federação e Secretário Permanente no Ministério Federal de Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Atuar como um ponto importante de contato em relação com a adoção e implementação nacional de tratados de DIH e apoiar as autoridades nacionais nessas tarefas • Apresentar opiniões consultivas às autoridades nacionais • Assistir o governo na implementação e difusão do DIH • Examinar as leis nacionais existentes e fazer recomendações para a futura implementação <p>O trabalho da Comissão faz parte da tarefa mais abrangente de promover o respeito pelo DIH e Direitos Humanos. A Comissão também serve como um canal para criar confiança pública no processo legal.</p>
<p>Noruega</p>	<p><i>National Committee on Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs P.O. Box 8114 N-0032 Oslo Noruega</p> <p>Tel.: +47 23 95 00 00</p> <p>Fax: +47 23 95 00 99</p> <p>E-mail: post@mfa.no</p>	<p><u>Criada em:</u> 1989</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Real de 15 de setembro de 1989</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, forças armadas, Ministério Público e Cruz Vermelha Norueguesa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Implementar o DIH e assessorar as autoridades na sua interpretação e aplicabilidade • Servir como fórum para o debate sobre o DIH

<p>Nova Zelândia</p>	<p><i>New Zealand International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o New Zealand Red Cross Molesworth St. 69 Thorndon PO Box 12-140 6038 Wellington Nova Zelândia</p> <p>Tel.: +64 4 472 37 50 +64 4 471 82 50</p> <p>Fax: +64 4 471 82 58</p> <p>E-mail: ihl@redcross.org.nz</p>	<p><u>Criada em:</u> 1980</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão interna do Executivo</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Educação, forças armadas, acadêmicos, judiciário, polícia, especialistas de saúde e Cruz Vermelha da Nova Zelândia</p> <p><u>Presidência:</u> Especialista independente</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha da Nova Zelândia</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assessorar o governo nas formas de cumprir com as obrigações segundo os tratados para difundir o DIH • Incentivar e coordenar os programas de difusão, em particular com o governo e Cruz Vermelha da Nova Zelândia, mas também através de canais como universidades, profissionais de saúde, igrejas e público em geral • Informar periodicamente o governo sobre o conteúdo, adequação e relevância dos programas de difusão
<p>Omã</p>	<p><i>Omani National International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>Fax: +968 246 016 53</p> <p>E-mail: global-aff@mofa.gov.om</p>	<p><u>Criada em:</u> 2017</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão Ministerial nº. 330 de 10 de outubro de 2017 publicado pelo Ministério das Relações Exteriores</p>	<p><u>Representantes:</u> Justiça, Assuntos Legais, Educação, Cultura e Patrimônio, Trabalho, Universidade Sultan Qaboos, Polícia Real de Omã, Instituto de Defesa Civil e Ambulâncias e Organização de Caridade de Omã</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-presidência:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Introduzir os princípios de DIH e cultura relacionada em Omã • Sugerir medidas para implementar o DIH em Omã • Fazer propostas para harmonizar as leis nacionais com as normas de DIH e outros acordos/instrumentos internacionais assinados por Omã • Incentivar Omã a ratificar/aceder aos instrumentos/acordos internacionais de DIH • Propor e adotar um plano anual de ação que inclua a conscientização sobre o DIH e a sua implementação nacional entre as respectivas autoridades e submetê-lo para aprovação do governo • Coordenar com as respectivas autoridades sobre a proteção de locais específicos, incluindo locais de patrimônio cultural, em conformidade com as normas • Promover conferências nacionais e outros eventos de DIH • Representar Omã nas reuniões internacionais e encontros regionais sobre o DIH • Ajudar a preparar e capacitar funcionários nacionais sobre o DIH • Traduzir os documentos e instrumentos relevantes de DIH ao idioma nacional • Realizar outras atividades solicitadas pelo governo

Países Baixos	<p><i>HOR Platform</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Legal Affairs Department P.O. Box 20061 2500 EB Haia Países Baixos</p>	<p><u>Criada em:</u> 2020</p> <p><u>Bases legais:</u> Termos de Referência, conforme adotado em 30 de junho de 2020 (não vinculante juridicamente)</p>	<p><u>Representantes:</u> Departamentos jurídicos dos ministérios de Relações Exteriores e de Defesa, e a Cruz Vermelha dos Países Baixos</p> <p><u>Presidência:</u> Rotativa entre os membros</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a cooperação entre os atores relevantes no cumprimento, implementação e promoção do DIH nos Países Baixos
Palestina	<p><i>Palestinian National Commission for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Palestine Red Crescent Society (temporary office) Jerusalem Main St. P.O. Box 3637 Al-Bireh Palestina</p> <p>Tel.: +970599412618</p> <p>Fax: +97022943165 +97022943166 +97022943167 +97022943168</p> <p>E-mail: ahijazi@mofa.pna.ps</p>	<p><u>Criada em:</u> 2016</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto nº 2/2016</p>	<p><u>Representantes:</u> Secretaria-Geral da Organização pela Liberação da Palestina, Crescente Vermelho Palestino (como relator), Conselho Supremo Judicial, Justiça, Educação e Educação Superior, Interior, Saúde, Comissão de Assunto de Detidos e Ex-Detidos, Organização Política e Orientação Nacional, Comissão Jurídica da Assembleia Nacional, Comissão Jurídica da Assembleia Legislativa, Diretoria-Geral de Defesa Civil, Autoridade Judiciária Militar, Comissão Independente de Direitos Humanos e organizações da sociedade civil envolvidas com o DIH</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministro Assistente de Relações Exteriores para Relações Multilaterais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Tomar medidas legais e técnicas, em cooperação com todas as entidades relevantes, de modo a assegurar o respeito e a disseminação do DIH, através de: <ul style="list-style-type: none"> • difusão do DIH a diferentes grupos, incluindo o apoio para incorporar o DIH nos currículos das escolas, universidades e institutos de educação • utilização do DIH para contribuir com a proteção dos palestinos • monitoramento e documentação das violações do DIH e recomendações para lidar com elas • análise da legislação aplicável existente, propondo revisões e apresentando projetos de lei, em conformidade com as disposições de DIH • coordenação com outras comissões nacionais de DIH e participação em respectivas conferências regionais e internacionais • apresentação de propostas a respectivas entidades, relativas à aplicação do DIH e seguimento da implementação • garantia da proteção e do respeito pelos emblemas da cruz vermelha e do crescente vermelho, bem como ao emblema adicional do cristal vermelho, em coordenação e cooperação com o Crescente Vermelho da Palestina e outros órgãos oficiais relevantes • reforço do conhecimento e capacidades em DIH, assegurando o respeito pelo DIH e elaborando planos e programas para superar obstáculos à sua aplicação

<p>Panamá</p>	<p><i>Comisión Nacional Permanente para la Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CPDIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Dirección general de organismos y conferencias internacionales San Felipe Calle 3 Palacio Bolívar Edificio 26 Ciudad de Panamá Panamá</p> <p>Tel.: +507 511 41900 +507 511 42 00</p> <p>Fax: +507 511 40 22</p>	<p><u>Criada em:</u> 1997</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto executivo n.º. 154 de 25 de agosto de 1997, emendado pelo Decreto Executivo n.º. 165 de 19 agosto de 1999</p> <p><u>Funcionamento:</u> Resoluções n.º. 001-98 e n.º. 001-00 (regulamentos internos)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Civil, Justiça, Educação, Interior, Polícia, Presidência, Assembleia Legislativa, acadêmicos e Cruz Vermelha Panamenha</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar uma lista de leis nacionais para a implementação do DIH • Fazer recomendações e propor projetos de lei ao poder executivo do governo para implementar o DIH • Difundir o DIH nas instituições estatais e ao público em geral • Cooperar com o Ministério das Relações Exteriores na organização de eventos com o CICV • Promover a incorporação do DIH nos currículos das escolas e universidades e cooperar nos desenvolvimentos dos currículos • Representar o Panamá nas conferências internacionais e reuniões sobre temas relativos ao DIH
<p>Papua Nova Guiné</p>	<p><i>National Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o Secretary, Department of Justice and Attorney-General PO Box 591 Waigani National Capital District Papua Nova Guiné</p> <p>Tel: +675 323 0138</p> <p>Fax: +675 323 3661</p> <p>E-mail: attorneygen@justice.gov.au</p>	<p><u>Criada em:</u> 2016</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Conselho Nacional Executivo 242/2016</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Advocacia-Geral, Desenvolvimento Comunitário, Defesa, Justiça, Educação, Finança, Planejamento e Monitoramento Nacional, Conselho do Primeiro Ministro e Nacional Executivo, Assuntos Provinciais e de Governos Locais, Forças de Defesa PNG, Polícia Real de PNG, Centro Nacional de Desastres de PNG, Coordenação Nacional para Assuntos Bougainville, Faculdade de Direito da Universidade de PNG, CICV e Cruz Vermelha de PNG</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Justiça e Advocacia-Geral</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação e a adesão de Papua Nova Guiné aos tratados humanitários e a sua implementação nacional, incluindo agir como ponto focal para as consultas sobre formulação de leis e políticas • Assessorar o Conselho Nacional Executivo sobre as questões relativas à ratificação e implementação dos instrumentos de DIH, incluindo a formulação de recomendações e propostas nesse sentido • Apoiar os indivíduos ou agências envolvidas em questões sobre o DIH, incluindo a elaboração de projetos de lei e desenvolvimento de posição nacional • Incentivar o apoio e a cooperação com as agências, comissões e órgãos similares que trabalhem em campos relativos ao DIH, como direitos humanos, migração e gestão de desastre • Monitorar a implementação das recomendações e conclusões da comissão • Difundir o conhecimento do DIH e dos princípios humanitários, incluindo a proposta de atividades de difusão, participação das atividades e avaliação da sua eficácia • Criar e manter relações com outras comissões nacionais de DIH na região do Pacífico • Cooperar e colaborar com o CICV nas questões humanitárias

<p>Paraguai</p>	<p><i>Comisión Interministerial de Estudio y Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CEADIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Defensa Nacional Dirección de Asuntos Jurídicos, Derechos Humanos, DIH y Género Avda. Mariscal López y Vicepresidente Sánchez Assunção Paraguai</p> <p>Tel.: +595 21 249 00 00 +595 21 214 933 +595 21 210 052</p> <p>E-mail: informatica@mdn.gov.py</p>	<p><u>Criada em:</u> 1995</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial nº. 8802 de 12 de maio de 1995, reorganização por Decreto Presidencial nº. 15926 de 28 de dezembro de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Emprego e Cruz Vermelha Paraguaia (observador)</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Defesa</p> <p><u>Observadores:</u> Cruz Vermelha Paraguaia e CICV</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Consultar com o público e respectivas instituições privadas e fazer recomendações às autoridades sobre a implementação, aplicação e difusão do DIH • Promover o cumprimento e a incorporação do DIH na legislação nacional
<p>Peru</p>	<p><i>Comisión Nacional de Estudio y Aplicación del Derecho Internacional Humanitario (CONADIH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Justicia y Derechos Humanos</p> <p>Dirección General de Derechos Humanos Calle Carlos Tenaud cuadra 3 s/n Miraflores 18 Lima Peru</p> <p>Tel.: +511 204 80 20</p> <p>Fax: +511 204 80 32</p> <p>E-mail: conadih@minjus.gob.pe</p> <p>Web: http://www.minjus.gob.pe/conadih/</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução (Resolución Suprema) nº. 234-2001-JUS de 1 de junho de 2001; emendada por Resolução (Resolución Suprema) nº. 062-2008-JUS de 23 de abril de 2008; Decreto Supremo nº. 011-2012-JUS de 19 de abril de 2012</p> <p><u>Funcionamento:</u> Resolução Ministerial nº. 240-2001-JUS de 23 de julho de 2001 (regulamentos relativos aos procedimentos de funcionamento)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Ombudsman e como observadores CICV e ONG Coordinación Nacional de Derechos Humanos</p> <p><u>Presidência:</u> Vice-ministro de Direitos Humanos e Acesso à Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Diretoria de Direitos Humanos, Ministério de Justiça e Direitos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Realizar estudos e recomendações sobre a implementação do DIH • Contribuir para o monitoramento da implementação do DIH • Ajudar a difundir o conhecimento do DIH

<p>Polônia</p>	<p><i>Commission for International Humanitarian Law Affairs</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Legal and Treaty Department Al. J. ch. Szucha, 23 00-580 Varsóvia Polônia</p> <p>Tel.: +48 22 523 94 24 +48 22 523 90 00</p> <p>Fax: +48 22 523 83 29</p> <p><u>Secretaria:</u> Departamento Jurídico e de Tratados, Ministério das Relações Exteriores</p> <p>E-mail: dpt.sekretariat@msz.gov.pl</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004</p> <p><u>Base legal:</u> Portaria do Primeiro Ministro nº. 51 de 20 de maio de 2004 (publicada no Diário Oficial de 2004 nº. 23, item 402 e de 2009, nº. 73, item 918)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior e Administração, Finança, Cultura e Patrimônio Nacional, Ciência, Saúde, Educação Nacional e Gabinete do Primeiro Ministro</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Gabinete do Primeiro Ministro</p> <p><u>Secretaria:</u> Designada pela presidência</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover as normas de DIH e incorporá-las no sistema jurídico polonês • Analisar os acordos internacionais sobre o DIH e fazer propostas de leis para implementá-los • Assessorar o primeiro ministro sobre as atividades legislativas e educativas relativas ao DIH • Analisar legislação em formulação, avaliar os programas do governo e examinar os documentos pertinentes • Preparar projetos educativos sobre o DIH • Manter laços com outras comissões de DIH na Polônia e no estrangeiro • Formular a posição da Polônia para as conferências internacionais sobre a base das propostas feitas pelos ministros responsáveis
	<p><i>Commission for the Dissemination of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Polish Red Cross ul. Mokotowska 14 00-561 Varsóvia Polônia</p> <p>Tel.: +48 22 326 13 82</p> <p>Fax: +48 22 628 41 68</p> <p>E-mail: info@pck.org.pl</p>	<p><u>Criada em:</u> 2005</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução 446/2005 do conselho executivo da Cruz Vermelha Polonesa, 23 de agosto de 2005</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Cultura e Educação, Bombeiros, acadêmicos (Universidade de Varsóvia, Universidade Jagiellonian, Universidade de Wrocalw, Universidade de Silesia, Academia Nacional de Defesa, etc.) e funcionários e voluntários da Cruz Vermelha Polonesa Especialistas e terceiros interessados na difusão do DIH podem ser convidados às reuniões da Comissão</p> <p><u>Presidência:</u> Professor de Direito da Universidade Jagiellonian e um representante da filial regional de Lesser Poland da Cruz Vermelha Polonesa</p> <p>A Comissão se reúne duas vezes ao ano. Entre as reuniões, os seus membros ficam em contato constante com o conselho executivo da Cruz Vermelha Polonesa e entre eles.</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Polonesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Criar, em estreita cooperação com o conselho executivo da Cruz Vermelha Polonesa, programas para a difusão do DIH (p.ex. Explorando o Direito Humanitário, um programa educativo para os professores do ensino médio) • Participar (p.ex. membros individuais da comissão podem dar palestras) em atividades de formação • Criar prêmios para as teses de conclusão de curso, estrado e doutorado, que tratem de questões de DIH e o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho • Prestar apoio para os esforços internacionais do conselho executivo da Cruz Vermelha Polonesa (elaboração e edição de documentos para as reuniões com o CICV, participação nas conferências internacionais e simpósios, etc.) • Publicar material sobre questões relativas ao DIH • Cooperar com as instituições estatais, componentes do Movimento - especialmente o CICV - ACNUR, Instituto de Direito Humanitário de San Remo, Anistia Internacional e outras organizações

<p>Portugal</p>	<p><i>Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário (CNDIH)</i></p> <p>c/o Ministério de Negócios Estrangeiros Largo do Rilvas 1399-030 Lisboa Portugal</p> <p>Tel.: +351213946130 Email: daj.geral@mne.pt</p>	<p><u>Criada em:</u> 2021</p> <p><u>Base legal:</u> Despacho nº. 12625/2021 de 27 de dezembro de 2021</p>	<p><u>Representantes:</u> Negócios Estrangeiros, Defesa Nacional, Administração Interna, Justiça e Cruz Vermelha Portuguesa Outras pessoas, dentro ou fora da Administração Pública, podem ser convidadas a participar nos trabalhos da comissão</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério de Negócios Estrangeiros</p> <p><u>Secretaria:</u> Cruz Vermelha Portuguesa</p>	<p>(Todas as competências do comitê sob este mandato podem ser exercidas <i>proprio motu</i> ou por solicitação)</p> <ul style="list-style-type: none"> • Difundir o DIH no nível nacional, individualmente ou em colaboração com entidades públicas ou privadas, especialistas em DIH ou membros da sociedade civil • Assessorar o governo em assuntos relacionados ao DIH e fazer recomendações concretas • Assegurar a implementação do DIH no nível nacional, alertando o governo para a conclusão dos procedimentos internos para a entrada em vigor de instrumentos internacionais juridicamente vinculativos e fazendo recomendações ao governo para que adote os regulamentos necessários para implementar plenamente as Convenções de Genebra e seus Protocolos Adicionais, ou outros instrumentos internacionais relevantes • Organizar estudos sobre a implementação do DIH no nível nacional • Promover programas especiais de treinamento em DIH, especialmente para o pessoal das forças armadas e das forças de segurança e profissionais de saúde
<p>Quênia</p>	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Solicitor-General State Law Office Attorney-General's Chamber Harambee Avenue P.O. Box 40112 00100 Nairobi Quênia</p> <p>Tel.: +254 2 227 605 +254 2 22 74 61</p> <p>Fax: +254 2 214 343</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Memorando do Advogado-Geral, 5 de outubro de 2001</p> <p>A Comissão Nacional foi reconstituída em 10 de junho de 2016 publicado no Diário Oficial do Quênia</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Esportes, Cultura e Artes, Serviço da Polícia Nacional, Comissaria-Geral das Prisões, Delegação Regional do CICV e Cruz Vermelha Queniana</p> <p><u>Presidência:</u> Advogado-Geral, Procuradoria, Departamento de Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e monitorar a implementação do DIH no Quênia • Assessorar o governo sobre os instrumentos de DIH que devem ser ratificados • Revisar a legislação existente e recomendar emendas quando necessário • Recomendar nova legislação quando aplicável • Assessorar sobre medidas administrativas necessárias • Coordenar, monitorar e avaliar a difusão • Realizar ou encomendar pesquisas sobre o DIH e fazer recomendações apropriadas ao governo

<p>Quirguistão</p>	<p><i>Interdepartmental Commission on the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice M. Gandhi St. 32 720010 Bishkek Quirguistão</p> <p>Tel.: +996 312 65 65 10 (Secretaria)</p> <p>Fax: +996 312 66 30 40/44</p> <p>Web: http://minjust.gov.kg/?page_id=205</p>	<p><u>Criada em:</u> 2003</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução governamental nº. 361 de 18 de junho de 2003</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamento anexo à Resolução nº. 361 de 18 de junho de 2003; procedimentos de funcionamento aprovados pela sessão da comissão de 20 de agosto de 2010</p>	<p><u>Representantes:</u> Justiça, Relações Exteriores, Saúde, Defesa, Interior, Meio Ambiente, Emergências, Educação e Ciência, Cultura, Informação e Turismo, Trabalho e Desenvolvimento Social, Migração, Serviços de Fronteira, CICV (observador) e Crescente Vermelho do Quirguistão</p> <p><u>Presidência:</u> Secretaria de Estado do Ministério de Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Auxiliar na conformação da legislação nacional aos tratados de DIH • Avaliar se a legislação nacional cumpre com as normas de DIH • Sugerir modo de aperfeiçoar a implementação do DIH • Redigir sínteses e documentos de análise sobre as minutas de tratados internacionais e projetos de lei relativos ao DIH • Coordenar as atividades dos órgãos estatais envolvidos na implementação do DIH • Promover a difusão do DIH e reunir informações sobre os desenvolvimentos do DIH • Monitorar a implementação das suas próprias decisões • Facilitar a interação e o intercâmbio de informações com o CICV e outras organizações internacionais ativas no campo do DIH
<p>Reino Unido</p>	<p><i>Interdepartmental Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Foreign and Commonwealth Office King Charles Street SW1A 2AH Londres Reino Unido</p> <p>Tel.: +44 20 70 08 35 62</p> <p>+44 20 70 08 15 00</p> <p>E-mail: fcocorrespondence@fco.gov.uk</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Ministério de Relações Exteriores e <i>Commonwealth</i></p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Comércio, Segurança Social, Cultura, Saúde, Desenvolvimento Internacional, Gabinete do Vice-Primeiro Ministro, Gabinete do Primeiro Ministro, Gabinete da Irlanda do Norte, Administrações para a Escócia e País de Gales e Cruz Vermelha Britânica</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério de Relações Exteriores e <i>Commonwealth</i></p>	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a consulta e coordenação interdepartamental sobre questões de DIH • Analisar a legislação nacional para identificar adições ou emendas necessárias para a plena implementação das obrigações de DIH • Incentivar a difusão do DIH nas forças armadas e entre outras parcelas da população • Determinar quando o Reino Unido deva participar em tratados e conferências internacionais específicos relativos ao DIH • Monitorar desenvolvimentos do DIH e analisar as implicações para o Reino Unido • Promover consultas entre o governo, a Cruz Vermelha Britânica e outras organizações pertinentes • Considerar prestação da assistência a outros Estados na implementação do DIH
<p>República Árabe da Síria</p>	<p><i>Syrian National Commission on International Humanitarian Law</i></p> <p>Ministry of Foreign Affairs and Expatriates Kafarsouseh Damasco República Árabe Síria</p> <p>Tel.: +963 11 2181000</p> <p>Fax: +963 11 2146251 - 2 - 3</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004, e reativada em 2015</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto do Primeiro Ministro nº. 2989 de 2 de junho de 2004/ Decreto do Primeiro Ministro nº. 2072 de 21 de julho de 2015</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação Superior, Diretoria Geral da Defesa Civil e Crescente Vermelho Árabe Sírio</p> <p><u>Presidência:</u> Vice-Ministro das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Departamento de Organismos Internacionais do Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a ação nacional para difundir o conhecimento do DIH • Adotar legislação nacional para implementar o DIH • Examinar as violações do DIH • Apoiar o Crescente Vermelho Árabe Sírio e a Diretoria-Geral da Defesa Civil e Cooperação Internacional

República Tcheca	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Tuscany Palace Hradcanske namesti, 5 118 00 Praga 1 República Tcheca</p>	<p><u>Criada em:</u> 2011</p> <p><u>Base legal:</u> Acordo de 10 de outubro de 2011 entre o Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa e Cruz Vermelha Tcheca</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamento interno anexado ao acordo</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa e Cruz Vermelha Tcheca</p> <p>Novos membros das autoridades estatais centrais podem participar (como Justiça, Interior, Saúde, Educação e Cultura), com a adesão por escrito ao acordo de outubro de 2011, assim como instituições acadêmicas, com a aprovação da Comissão.</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério da Defesa e Cruz Vermelha Tcheca</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e avaliar as questões atuais relativas ao desenvolvimento do DIH • Monitorar e avaliar a implementação do DIH na República Tcheca, incluindo a prática das autoridades judiciais e administrativas e a prática de atividades das forças armadas • Caso necessário, criar grupos ad hoc para tratar de questões específicas relacionadas ao DIH • Submeter recomendações às partes interessadas e propostas relativas, em particular, a medidas legislativas e doutro tipo para assegurar o cumprimento dos compromissos da República Tcheca advindos do DIH, incluindo recomendações para futuras negociações de acordos internacionais na área de DIH • Avaliar o trabalho e adotar um plano de ação para o próximo período em intervalos regulares, normalmente dois anos • Promover a difusão do DIH na administração estatal, forças armadas e forças de segurança da República Tcheca, membros do Sistema Integrado de Resgate escolas e universidades • Participar da preparação de projetos científicos na área de DIH • Cooperar com as Comissões Nacionais para a implementação do DIH de outros estados e com organizações internacionais, sobretudo o Comitê Internacional da Cruz Vermelha • Cooperar com especialistas checos e estrangeiros em questões de DIH • Publicar informações sobre as atividades em cooperação com a Cruz Vermelha Tcheca no seu website
República da Coreia	<p><i>Korean National Committee for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Director of Treaties Division International Legal Affairs Bureau 60, Sajik-ro 8-gil Jongno-gu Seúl, 03172 República da Coreia</p> <p>Tel.: +82 2 2100 7100 +82 2 720 92 13</p> <p>Fax: +82 2 2100 7999 +82 2 725 07 67</p>	<p><u>Criada em:</u> 2002</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial nº. 15602</p> <p><u>Funcionamento:</u> Decisão nº. 42 do Ministério das Relações Exteriores e Comércio, 17 de outubro de 2002</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa Nacional, Justiça, Educação e Recursos Humanos, Administração de Bens Culturais, acadêmicos e Cruz Vermelha da Coreia do Sul</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar e coordenar a difusão e a implementação do DIH • Assessorar em questões relativas à ratificação dos tratados de DIH • Examinar a legislação nacional e propor medidas para implementar as normas do DIH • Promover o DIH nas instituições educativas e nas forças armadas, bem como para o público em geral • Cooperar e trocar informações com as comissões nacionais de outros países, com o CICV e outras organizações internacionais

<p>República da Moldávia</p>	<p><i>National Commission on Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs and European Integration 80, 31 August 1989 St. MD 2012 Chisinau República da Moldávia</p> <p>Tel.: +373 22 57 82 07 +373 22 57 82 06 +373 22 57 82 05</p> <p>Fax: +373 22 23 23 02</p> <p>E-mail: secretariat@justice.gov.md</p>	<p><u>Criada em:</u> 1996</p> <p><u>Base legal:</u> Decretos Governamentais n.ºs. 382-P de 9 de setembro de 1996 e n.º. 121-P de 21 de outubro de 1998</p> <p><u>Funcionamento:</u> Ordem governamental n.º. 259 de 1.º. de abril de 1999 (regulamentos internos)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Segurança Nacional, Saúde, Trabalho, Defesa Civil, polícia e Cruz Vermelha da Moldávia</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar a legislação nacional conforme os tratados de DIH • Fazer recomendações ao governo sobre a implementação nacional do DIH e monitorar a sua aplicação • Coordenar as atividades dos respectivos órgãos nacionais • Difundir o conhecimento do DIH
<p>República Dominicana</p>	<p><i>Comisión Nacional Permanente para la Aplicación del Derecho Internacional Humanitario</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Secretaría de Estado de Relaciones Exteriores Avenida Independencia , 752 Santo Domingo República Dominicana</p> <p>Tel.: +1 809 535 62 80</p> <p>Fax: +1 809 535 68 48</p> <p>E-mail: correspondencia@serex.gov.do</p>	<p><u>Criada em:</u> 1995</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 131-99 de 30 de março de 1999</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Forças Armadas, Educação, Cultura, Saúde, Esportes e Lazer, Ministério Público, Polícia Nacional, escritório legal do poder executivo e Cruz Vermelha Dominicana</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Secretaria de Estado para as Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar medidas para melhorar a implementação nacional do DIH • Promover projetos de lei e regulamentações para a aplicação dos tratados de DIH • Difundir o DIH entre as autoridades estatais • Promover a inclusão do DIH nos currículos formais

<p>Romênia</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Aleea Alexandru, 31 Sector 1 011822 Bucareste Romênia</p> <p>Tel.: +40 21 319 21 08 +40 21 319 21 25</p> <p>Fax: +40 21 319 68 62</p> <p>E-mail: mae@mae.ro</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental n°. 420/2006, 29 de março de 2006 (publicada no diário oficial de 13 de abril de 2006)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior e Reforma Administrativa, Educação, Saúde Pública, Pesquisa e Juventude</p> <p><u>Presidência:</u> Rotativa entre o Ministério das Relações Exteriores, Ministério da Defesa Nacional, Ministério da Justiça e Ministério do Interior, no nível de Secretaria de Estado</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a ratificação e a adesão aos tratados de DIH e a emenda da legislação nacional para cumprir com os tratados • Analisar a legislação nacional e assessorar o governo nas medidas para implementar e aplicar o DIH no âmbito nacional • Contribuir para a difusão do DIH nas instituições educativas e nas forças armadas, bem como para o público em geral • Ensinar e popularizar o DIH e monitorar a sua supervisão e implementação
<p>Samoa</p>	<p><i>National International Humanitarian Law Committee</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs and Trade Fiame Mata'afa Faumuina Mulinu II Building Level 3 PO Box 518 Apia Samoa</p> <p>Tel.: +685 211 71</p> <p>Fax: +685 215 04</p> <p>E-mail: mfat@mfat.gov.ws</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de setembro de 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> CEO, Relações Exteriores e Comércio, Polícia e Prisões, Advocacia-Geral, Sociedade de Samoa para as Liberdades Civas e Cruz Vermelha de Samoa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Diretor Executivo Ministério de Relações Exteriores e Comércio</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Conscientizar sobre o DIH

<p>Seicheles</p>	<p><i>National Humanitarian Affairs Committee</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Director-General of Protocol, Treaties and Consular Affairs</p> <p>Maison Quéau de Quincy Mont Fleuri PO Box 656 Mahé Seicheles</p> <p>Tel.: +248 428 36 03</p>	<p><u>Criada em:</u> 2001</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Conselho de Ministros, 23 de maio de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Procuradoria, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Assuntos Sociais, Desenvolvimento Comunitário e Esporte, Ombudsman, Assembleia Nacional, Saúde, Ordem dos Advogados, Comissão Nacional de Direitos Humanos, Advocacia-Geral, judiciário, Conselho Nacional da Criança, Comissão de Meios, Secretaria de Gênero, Universidade de Seicheles, Conselho Nacional da Juventude, Unidade de Ligação das Organizações Não Governamentais e Cruz Vermelha das Seicheles</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar a legislação nacional e propor medidas para a implementação do DIH e dos Direitos Humanos • Monitorar e coordenar a aplicação do DIH e dos Direitos Humanos • Promover e difundir o DIH e os Direitos Humanos em todo o país • Participar da elaboração de relatórios aos órgãos das Nações Unidas de monitoramento dos tratados
<p>Senegal</p>	<p><i>Conseil Consultatif National des Droits de l'Homme</i></p> <p>Immeuble Prévoyances Assurance Avenue Peytavin Dacar Senegal</p>	<p><u>Criada em:</u> 2004</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 005691, 06 de julho de 2004 e n.º. 001660, 24 de março de 2005</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Forças Armadas, Justiça, Interior e Segurança Pública, Educação, Ciências e Esporte, Família, Social, Saúde e Ação Social, Trabalho, Agricultura e Assuntos Rurais, Economia, Finanças e Planejamento, Mulheres, Crianças e Família, Energia, Transporte Público, Indústria, Meio Ambiente, Comércio, Pesca, Telecomunicações, Hídrico e Saneamento, Habitat, organizações da sociedade civil</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Departamento de Direitos Humanos</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a coleta de informações; a elaboração de relatórios periódicos para mecanismos de direitos humanos internacionais, regionais e sub-regionais; se a preparação e apresentação de relatórios periódicos do Senegal e outros documentos preparados pelo governo para órgãos regionais e internacionais de direitos humanos e DIH • Colaborar com esses mecanismos, incluindo órgãos de tratados, na realização da Revisão Periódica Universal e outros procedimentos especiais • Coordenar e supervisionar o monitoramento da implementação interna das obrigações do tratado relacionadas com o Direito Internacional dos Direitos Humanos e as obrigações dos tratados de DIH, e fazer recomendações a esse respeito • Estudar se as leis e normas senegalesas estão em harmonia com os tratados e convenções internacionais de direitos humanos - regionais e internacionais - instrumentos de direito humanitário ratificados pelo Senegal, e garantir que eles estejam • Assessorar o governo em áreas como os direitos humanos, DIH e ação humanitária • Fazer recomendações ao Ministro da Justiça e outros ministros sobre todas as questões relacionadas a proteção, promoção e desenvolvimento dos direitos humanos e do direito internacional humanitário do DIH

Serra Leoa	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs and International Cooperation O.A.U. Drive Tower Hill Freetown Serra Leoa</p> <p>E-mail: email@foreignaffairs.gov.sl</p>	<p><u>Criada em:</u> 2011 (lançamento oficial 2012)</p> <p><u>Base legal:</u> Aprovada por reunião ministerial 23 em 12 de outubro de 2011. Foi lançada oficialmente no Parlamento de Serra Leoa pelo Advogado-Geral e Ministro de Justiça em 30 de abril de 2012</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Educação, Saúde e Saneamento, Secretaria de Armas Pequenas, Serviço Prisional, Departamento Legal da Polícia, Instituto de Direito Internacional de Serra Leoa, Movimento da Sociedade Civil, Fórum da Mulher, Comissão de Direitos Humanos, Agência de Segurança Nacional, Corte Especial para Serra Leoa, Organização Internacional para Migrações e Cruz Vermelha de Serra Leoa</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar e promover a adesão ou a ratificação dos tratados de DIH e a sua implementação • Promover, desenvolver e dar apoio à difusão do DIH nas instituições do Estado • Avaliar a implementação nacional do DIH • Fazer recomendações para o estabelecimento de grupos de trabalho ad hoc em relação com a adoção de medidas de implementação necessárias • Promover a cooperação entre o governo e as organizações internacionais para o fortalecimento do respeito pelo DIH • Promover as medidas que contribuirão a assegurar o respeito e a aplicação do DIH • Funcionar como um órgão consultivo para o governo • Preparar projetos de regulamentações e instruções para a implementação do DIH • Elaborar, promover e coordenar um plano de ação nacional para assegurar a promoção e a aplicação do DIH • Trocar informações e experiências com outros órgãos envolvidos com o DIH • Redigir e apresentar relatórios iniciais sobre a implementação do DIH • Realizar outras tarefas relacionadas aos temas da comissão
Sri Lanka	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Republic Building Colombo 1 Sri Lanka</p> <p>Tel.: +94 11 2 343 197</p> <p>Fax: +94 11 2 433 384</p> <p>E-mail: legal@mfa.gov.lk</p>	<p><u>Criada em:</u> 2000</p> <p><u>Base legal:</u> Memorando do Gabinete de Ministros, março de 2000</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Cultura, Educação, Saúde, Advocacia-Geral, Departamento de Relatores Jurídicos, polícia e forças armadas</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar as leis nacionais existentes segundo as obrigações do Sri Lanka perante as Convenções de Genebra de 1949 e os seus Protocolos Adicionais, e outros instrumentos de DIH • Promover a adesão à Convenção da Haia para a Proteção dos Bens Culturais no Evento de Conflito Armado de 1954 • Desempenhar um papel preponderante na promoção e difusão do DIH através de: realização de estudos relevantes, proposta de atividades, instrução das forças armadas, ensino no sistema educativo público e promoção do DIH à população em geral • Fazer recomendações com relação à implementação das normas e monitorar a sua aplicação • Propor nova legislação e recomendar emendas à legislação existente

<p>Sudão</p>	<p><i>National Commission for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice PO Box 302 Al Gomhoria Street Cartum Sudão</p> <p>Tel.: +249155888670</p> <p>E-mail: info@achr.gov.sd</p>	<p><u>Criada em:</u> 2003</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto presidencial n.º. 48 de 8 de fevereiro de 2003</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Educação Superior, Assuntos Humanitários, Finanças, Cooperação Internacional, Saúde, Informação, Conselho de Ministros, Presidente da Comissão Jurídica da Assembleia Nacional, serviços sudaneses de inteligência, Comissão de Direitos Humanos, dignitários e especialistas e Cruz Vermelha Sudanesa</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Presidente, relator, diretor executivo, diretor financeiro e outra pessoa designada pelo presidente</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar a legislação nacional para determinar se está em conformidade com o DIH e sugerir possíveis melhorias • Estabelecer mecanismos e tomar medidas para implementar o DIH • Aprovar programas para difundir o DIH e fazer o seguimento da implementação das disposições legislativas nessa área • Considerar, aprovar e organizar oficinas e outras atividades relacionadas com o DIH no Sudão e participar de conferências e outras atividades no exterior • Estudar novos desenvolvimentos do DIH e fazer recomendações às autoridades nacionais relevantes • Cooperar e trocar informações com as organizações nacionais, regionais e internacionais e assessorar as autoridades nacionais relevantes na elaboração de relatórios • Coordenar os esforços do governo e assessorar o Estado em questões de DIH • Assessorar o Estado em questões relacionadas ao DIH e coordenar os seus esforços nesse sentido
<p>Suécia</p>	<p><i>Swedish Total Defence Council for International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Defence Jakobsgatan, 9 SE-103 33 Estocolmo Suécia</p> <p>Tel.: +46 8 763 10 00</p> <p>Fax: +46 8 723 11 89</p>	<p><u>Criada em:</u> 1991</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental de 20 de junho de 1991 (Lei 1990/91:102)</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Saúde, defesa civil, forças armadas, Colégio Nacional de Defesa e Cruz Vermelha Sueca</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar a implementação do DIH no âmbito nacional • Difundir o conhecimento do DIH na Suécia
	<p><i>Advisory Group on Public International Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs Gustav Adolfs Torg, 1 P.O. Quadro 161 SE-103 39 Estocolmo Suécia</p> <p>Tel.: +46 8 405 10 00</p> <p>Fax: +46 8 723 11 76</p>	<p><u>Criada em:</u> 1995</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Ministério das Relações Exteriores</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, forças armadas, Colégio Nacional de Defesa, defesa civil, Fundo Save the Children, juristas e Cruz Vermelha Sueca</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Monitorar o progresso das questões relativas ao DIH e recomendar ao governo possíveis áreas de desenvolvimento

<p>Suíça</p>	<p><i>Comité interdépartemental de droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Federal Department of Foreign Affairs Directorate for International Law Interdepartmental Committee for International Humanitarian Law c/o Section International Humanitarian Law Kochergasse 10 3003 Berna Suíça</p> <p>Tel.: +41 31 325 07 68</p> <p>E-mail: swiss_ihl_committee@eda.admin.ch</p> <p>Web: https://www.eda.admin.ch/eda/en/home/foreign-policy/international-law/international-humanitarian-law/interdepartmental-committee-international-humanitarian-law.html</p>	<p><u>Criada em:</u> 2009</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Conselho Federal, 16 de dezembro de 2009</p> <p><u>Funcionamento:</u> Regulamentos internos emendados, adotados em 19 de setembro de 2014</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Proteção Civil e Esportes, Justiça e Polícia, Finanças, Interior, Economia, Agência Federal Suíça para o Desenvolvimento e Cooperação e Advocacia-Geral</p> <p>O CICV e Cruz Vermelha Suíça participam das reuniões regulares como observadores Especialistas e organizações qualificados podem ser convidados a participar do trabalho da Comissão</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Diretoria de Direito Internacional, Departamento Federal de Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Trocar informações e coordenar as questões relativas ao DIH no âmbito nacional • Assegurar a uniformidade na implementação do DIH e conscientizar sobre as obrigações do Estado perante o DIH • Avaliar a legislação nacional existente • Apresentar recomendações para assegurar o progresso na implementação do DIH e incentivar a sua difusão • Assessorar, recomendar e incentivar a criação de seminários, programas de treinamento, pesquisa, etc.
--------------	---	--	--	--

<p>Tajiquistão</p>	<p><i>Commission on the Implementation of International Humanitarian Law under the Government of the Republic of Tajikistan</i></p> <p>Prospekt Rudaki, 80 734001 Dushanbe Tajiquistão</p> <p>Tel.: +992 3 72 24 76 46</p>	<p><u>Criada em:</u> 1999</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto Governamental nº. 277 de 2 de julho de 1999</p> <p>Decreto Governamental sobre a composição da Comissão nº. 166 de 1º de abril de 2017</p> <p><u>Funcionamento:</u> Estatuto da Comissão, emendado pelo Decreto Governamental nº. 166 de 1º de abril de 2017</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação e Ciências, Cultura, Economia, Migração e Emprego, Comitê do Estado de Segurança Nacional, Vice-Primeiro Ministro, Departamento de Defesa e Ordem da Administração do Presidente, Saúde e Bem-Estar Social, Trabalho, Comitê Governamental sobre Proteção Ambiental, Comitê Governamental sobre Situações de Emergência e Defesa Civil, Guarda Nacional, Centro Nacional de Ação Contra Minas, Universidade Nacional do Tajiquistão e Crescente Vermelho do Tajiquistão</p> <p><u>Presidência:</u> Primeiro Vice-Primeiro Ministro</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Ministério da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Diretoria de Garantias Constitucionais dos Direitos dos Cidadãos do Aparato Presidencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover a implementação nacional do DIH e a ratificação dos instrumentos de DIH • Examinar a legislação nacional e propor medidas para adaptação ao DIH • Coordenar as atividades das instituições ou agências envolvidas na implementação do DIH • Colaborar com a difusão do DIH, especialmente com o desenvolvimento de cursos de DIH em todos os níveis educativos e para as forças armadas • Cooperar com os órgãos estatais e organizações internacionais sobre questões relativas ao desenvolvimento do DIH
<p>Togo</p>	<p><i>Commission interministérielle de mise en œuvre du droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministère de la Justice P.O. Box 121 Lomé Togo</p>	<p><u>Criada em:</u> 1997</p> <p><u>Base legal:</u> Ordem interministerial nº. 97-031 de 11 de junho de 1997; “Arrêté” nº. 034/MJRIR/CAB/SG de 06 de dezembro de 2013 sobre a designação dos membros da Comissão</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Saúde, Assuntos da Mulher, Ação Social e Solidariedade Nacional, Treinamento Cívico em Direitos Humanos e Consolidação da Democracia, Comissão Nacional de Direitos Humanos, acadêmicos, líderes religiosos e e Cruz Vermelha Togolesa</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar e propor ao governo leis e regulamentações para a aplicação do DIH • Contribuir com a promoção e o ensino de DIH e torná-lo mais acessível ao público • Monitorar o respeito e a implementação do DIH

<p>Trinidade e Tobago</p>	<p><i>Inter-Ministerial Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>Ministry of Foreign Affairs Levels 10-14, Tower C, Waterfront Complex Wrightson Road, 1A Porto da Espanha Trinidade e Tobago</p> <p>Tel.: +1868 623 68 94</p> <p>E-mail: minister@foreign.gov.tt</p>	<p><u>Criada em:</u> 1997 (ad hoc); 2001 (ad hoc)</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão Governamental n.º 211 de 21 de fevereiro de 2001</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores e Comunicações, Defesa, Educação, Segurança, Saúde, Cultura, Procuradoria e Cruz Vermelha de Trinidade e Tobago</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Examinar a apresentar ao governo recomendações relativas à Convenção da Haia sobre Proteção dos Bens Culturais no Caso de Conflito Armado e os seus dois Protocolos, e a Convenção de 1980 sobre Certas Armas Convencionais e os seus cinco Protocolos
<p>Tunísia</p>	<p><i>Commission nationale de droit international humanitaire</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Boulevard Bab Benat, 31 1006 La Kasbah Tunes Tunísia</p> <p>Tel.: +216 71 561 354</p> <p>Fax: +216 71 568 106</p> <p>E-mail: mju@ministeres.tn</p>	<p><u>Criada em:</u> 2006</p> <p><u>Base legal:</u> Decreto n.º 2006-1051 de 20 de abril de 2006 (publicado do Diário Oficial n.º 33 de 25 de abril de 2006)</p>	<p><u>Representantes:</u> Gabinete do Primeiro Ministro, Relações Exteriores, Defesa, Justiça e Direitos Humanos, Interior e Desenvolvimento, Mulheres, Família e Crianças, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural, Cultura e Proteção dos Bens Culturais, Saúde, Educação Superior, Assuntos Sociais, Comunicações, Alto Comitê para os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais, União Tunisiana de Solidariedade, Crescente Vermelho da Tunísia e três especialistas nacionais em DIH</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministro da Justiça e Direitos Humanos ou representante</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a implementação nacional do DIH e apresentar propostas para reforçá-lo • Propor medidas para adaptar a legislação nacional em conformidade com o DIH • Propor um plano anual para a difusão do DIH e a sua implementação nacional, coordenando com os órgãos relevantes para assegurar a aplicação do plano • Cooperar com outras comissões, associações e organizações humanitárias ativas no campo do DIH

<p>Turcomenistão</p>	<p><i>Working Group on Implementation of IHL under the Interagency Commission on Securing the Implementation of the International Obligations of Turkmenistan in the Spheres of Human Rights and International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Foreign Affairs 108 Archabil Hwy 744000 Ashgabat Turcomenistão</p> <p>Tel.: +993 12 44 56 92</p> <p>Fax: +993 12 44 58 12</p> <p>E-mail: info@mfa.gov.tm</p>	<p><u>Criada em:</u> 2011</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução 117886</p>	<p><u>Representantes:</u> Vice-Ministro das Relações Exteriores, Defesa, Justiça e Procuradoria-Geral, Vice-Ministro do Interior, Cultura, Educação, Saúde e Indústrias Médicas, Trabalho e Bem-Estar Social, Economia e Finanças, Vice-Ministro-Chefe da Corte Suprema, Diretor do Comitê sobre os Direitos Humanos dos Mejlis (Parlamento), Diretor do Instituto de Estado e Lei da Presidência de Turcomenistão, Vice-Presidente do Comitê de Estatísticas do Estado, de Gengeshi sobre questões religiosas, Presidente dos Sindicatos e União Juvenil, Presidentes da União de Mulheres de Turcomenistão, Crescente Vermelho do Turcomenistão</p> <p><u>Presidência:</u> Vice-presidente do Gabinete de Ministros (no presente Ministro de Relações Exteriores)</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Diretor do Instituto Nacional de Democracia e Direitos Humanos</p> <p><u>Secretaria:</u> Diretor do Departamento do Instituto Nacional de Democracia e Direitos Humanos</p> <p>Em 2012, um grupo de trabalho de alto nível sobre DIH foi criado na comissão. O grupo tem os seguintes membros:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Primeiro Vice-Ministro das Relações Exteriores • Vice-Ministro de Educação • Vice-Ministro da Justiça • Vice-Ministro de Defesa • Diretor do Instituto Nacional de Democracia e Direitos Humanos da Presidência do Turcomenistão • Presidente do Crescente Vermelho do Turcomenistão 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades dos órgãos estatais na implementação dos compromissos internacionais nas áreas de direitos humanos e DIH • Elaborar relatórios nacionais sobre a implementação das obrigações internacionais com relação aos direitos humanos para apresentar às comissões internacionais pertinentes • Elaborar recomendações para a adaptar a legislação nacional em conformidade com os tratados internacionais sobre direitos humanos e DIH • Monitorar o processo de adaptação da legislação nacional aos padrões internacionais de direitos humanos e de DIH <p>Segundo as suas tarefas, a comissão:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Facilitará a adesão do Turcomenistão aos tratados internacionais de direitos humanos e DIH • Avaliará a implementação dos tratados internacionais de direitos humanos e DIH no Turcomenistão • Elaborará recomendações sobre a implementação das obrigações do Turcomenistão com relação aos direitos humanos e DIH • Prestará apoio para a difusão de informações sobre direitos humanos e DIH • Cooperará com as organizações estatais, organizações públicas e organizações internacionais nas áreas de direitos humanos e DIH • Assegurará o monitoramento da implementação das recomendações feitas pela comissão • Realizará outras atividades segundo o seu mandato
----------------------	--	--	--	--

			<ul style="list-style-type: none"> Um plano de ação foi adotado e a cada membro do grupo de trabalho é dada uma tarefa específica e prazos. 	
Ucrânia	<p><i>Interdepartmental Commission on the Application and Implementation of International Humanitarian Law in Ukraine</i></p> <p>c/o Ministry of Temporarily Occupied Territories and Internally Displaced Persons 1 Lesi Ukrayinky Square, 01196 Kiev Ucrânia</p> <p>Tel.:+380 44 536 92 52</p>	<p><u>Criada em:</u> 2017</p> <p><u>Base legal:</u> Resolução nº. 1157 do Gabinete de Ministros de 21 de julho de 2000 e Resolução do Gabinete de Ministros da Ucrânia nº. 329 de 26 de abril de 2017</p> <p><u>Funcionamento:</u> Anexo à Resolução nº. 329 sobre a composição da Comissão e regulamentos internos adotados em 26 de abril de 2017</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Procuradoria-Chefe Militar (por acordo), Conselho de Segurança Nacional e Defesa (por acordo), Serviço de Segurança da Ucrânia (SBU), Centro Antiterrorismo (por acordo), Forças Armadas, Divisão das Forças Armadas sobre Cooperação Civil-Militar (por acordo), Guarda Nacional (por acordo), Serviço de Guarda da Fronteira, Polícia, Serviços de Emergência do Estado, Administração Regional Militar e Civil de Donetsk (por acordo), Administração Regional Militar e Civil de Luhansk (por acordo), Ombudsman do Parlamento da Ucrânia (por acordo), representante do CICV (por acordo), representante da Missão de Monitoramento de Direitos Humanos da ONU na Ucrânia (por acordo), dois representantes dos meios acadêmicos (por acordo), dois representantes de organizações da sociedade civil que contribuam à difusão e aplicação do DIH na Ucrânia (por acordo) e Cruz Vermelha Ucraniana</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério dos Territórios Ocupados Temporariamente e de Deslocados Internos da Ucrânia</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Vice-Ministro dos Territórios Ocupados Temporariamente e de Deslocados Internos da Ucrânia</p> <p><u>Secretaria:</u> Chefe de uma unidade estrutural do Ministério dos Territórios Ocupados Temporariamente e de Deslocados Internos da Ucrânia</p>	<ul style="list-style-type: none"> Elaborar propostas sobre a aplicação e implementação do DIH na Ucrânia Adotar medidas com a finalidade de garantir o cumprimento das obrigações legais internacionais de DIH pela Ucrânia Monitorar o respeito pelo DIH na Ucrânia e documentar os casos de violações, bem como facilitar o desenvolvimento de mecanismos de seguimento Cooperar com os órgãos estatais para assegurar o respeito pelo DIH na Ucrânia e definir estratégias para garantir a sua implementação Promover e difundir o DIH

<p>Uganda</p>	<p><i>Ugandan International Humanitarian Law National Committee</i></p> <p>c/o Ministry of Justice and Constitutional Affairs, Justice Law and Order Sector Plot 1, Parliament Avenue Level 4, Queens Chambers P.O. Box 7183, Kampala Uganda</p> <p>Tel.: +256 414 253 207</p>	<p><u>Criada em:</u> 2010</p> <p><u>Base legal:</u> Resoluções de 29 de maio de 2009 sobre o DIH</p>	<p><u>Representantes:</u> Defesa, Justiça e Assuntos Constitucionais, Interior, Gênero, Trabalho e Desenvolvimento Social, Forças Populares de Defesa de Uganda e Cruz Vermelha de Uganda</p> <p><u>Presidência:</u> Gabinete do Primeiro Ministro</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Justiça e Assuntos Constitucionais</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Priorizar o status e os deveres da comissão • Trabalhar com legislação pendente relativa ao DIH em Uganda
<p>Uruguai</p>	<p><i>Comisión Nacional de Derecho Humanitario (CNDH)</i></p> <p>c/o Ministerio de Relaciones Exteriores Palacio Santos 1205 Avenida 18 de Julio Colonia 1206 2° piso 11600 Montevideú Uruguai</p> <p>Tel.: +598 2 902 10 10</p> <p>E-mail: derechos.humanos@mrree.gub.uy</p>	<p><u>Criada em:</u> 1992</p> <p><u>Base legal:</u> Decretos executivos n.º. 677/992 de 24 de novembro de 1992 e n.º. 208/996 de 3 de junho de 1996</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação e Cultura, Saúde, Corte Suprema, juristas, Universidade Católica de Uruguai e Cruz Vermelha Uruguaia</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Ministério das Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer recomendações sobre a difusão do DIH em todos os níveis da educação pública e privada • Contribuir à implementação e o respeito do DIH mediante recomendações sobre a adoção de disposições legislativas, regulamentações e outras medidas

<p>Vanuatu</p>	<p><i>National Committee on International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Vanuatu Red Cross Society P.O. Box 618 Porto Vila Vanuatu</p> <p>Tel: +678 7744119</p> <p>E-mail: odcoordinator@redcrossvanuatu.com</p>	<p><u>Criada em:</u> 2018</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão do Conselho de Ministros 90/2018</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Justiça, Polícia, Alfândega, Sistemas de Port Vila, Jovens, Mulheres, Associação de ONGs de Vanuatu, Conselho de Chefes Malvatumauri</p> <p><u>Presidência:</u> Polícia</p> <p><u>Vice-Presidência:</u> Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Relações Exteriores</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover, monitorar e assessorar sobre a ratificação e implementação e adesão dos tratados de DIH • Promover a conscientização sobre direitos humanos e direito humanitário em Vanuatu com a realização de oficinas e seminários, bem como difusão de informações à imprensa • Apoiar indivíduos e entidades envolvidas em questões de direito humanitário, em especial representantes dos ministérios e departamentos governamentais; incentivar e apoiar a cooperação das atividades se necessário, e agir como catalisador das respectivas forças políticas e sociais • Assessorar o governo sobre as maneiras de melhor cumprir com as suas obrigações relativas à difusão da informação • Incentivar e coordenar o planejamento e a implementação dos programas de difusão por outros órgãos interessados, incluindo a Cruz Vermelha de Vanuatu • Preparar programas de treinamento sobre direito humanitário para as forças armadas e de segurança, bem como para as autoridades civis e militares responsáveis por aplicar o DIH • Desenvolver programas educativos sobre o DIH para as escolas e outras instituições acadêmicas e vocacionais, incluindo universidades, além de promover o conhecimento, entendimento e compreensão do Direito Internacional Humanitário em diversos segmentos da sociedade • Realizar quaisquer outras tarefas relativas ao direito humanitário que o governo designe à comissão, bem como emitir opiniões sobre quaisquer questões relacionadas à legislação apresentada à comissão • Realizar outras ações que sejam necessárias ou expeditivas para o cumprimento das responsabilidades da comissão
----------------	--	--	--	---

Venezuela	<p><i>Comisión Nacional de Derecho Internacional Humanitario (CNDIH)</i></p>	<p><u>Criada em:</u> 2015</p> <p><u>Base legal:</u> Lei de Criação da Comissão Nacional de Direito Internacional Humanitário de 28 de dezembro de 2015</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Interior, Educação, Educação Superior, Saúde, Advocacia-Geral, Assembleia Nacional, Corte Suprema e Ministério Público</p> <p><u>Presidência:</u> Ministério das Relações Exteriores</p> <p><u>Secretaria:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Recomendar aos poderes executivos e legislativo medidas de implementação do DIH • Assessorar os órgãos executivos, legislativos e outros competentes na preparação de projetos de lei, acordos, tratados e regulamentações que possibilitarão o Estado e cumprir com todas as suas obrigações perante o DIH • Promover e apoiar a difusão do DIH nas instituições estatais, ONGs e o público em geral, preparando planos e tomando medidas a esse respeito • Promover a incorporação do DIH na doutrina das forças armadas e nas suas operações e programas de treinamento • Assistir a reuniões, seminários e conferências sobre o DIH e colaborar na seleção do conselho diretivo e presidência da comissão • Promover a incorporação do DIH nos currículos acadêmicos, auxiliando as autoridades universitárias para tal • Estabelecer uma comissão de especialistas técnicos necessários segundo a agenda anual da comissão • Mobilizar o apoio entre os governos latino-americanos e caribenhos para lidar com as questões relativas ao DIH e auxiliar a criar comissões nas regiões mediante contato com parlamentares, partidos políticos, ONGs, organizações comunitárias e povos indígenas • Sugerir medidas para implementar e respeitar o DIH
Zâmbia	<p><i>National Committee for the Implementation of International Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice Director International Law and Agreements</p> <p>PO Box 50067 Lusaka Zâmbia</p> <p>Tel.: +260 211 251 330</p> <p>E-mail: info@judiciary.gov.zm</p>	<p><u>Criada em:</u> 2007</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Finanças e Planejamento Nacional, exército, força aérea, Faculdade de Direito na Universidade de Zâmbia e Cruz Vermelha da Zâmbia</p> <p><u>Presidência:</u> Diretor do Departamento de Direito Internacional e Acordos, Ministro da Justiça</p> <p><u>Secretaria:</u> Assessor Jurídico Sênior, Ministério da Justiça</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Analisar a legislação nacional para identificar emendas necessárias para a plena implementação do DIH • Incentivar a difusão do DIH nas forças armadas e entre a população em geral • Determinar quando a Zâmbia deva participar em tratados e conferências internacionais específicos relativos ao DIH • Participar no exame de minutas de tratados de DIH e fazer propostas e recomendações pertinentes • Assessorar o governo sobre a ratificação ou adesão de novos tratados de DIH e em todas as questões relativas ao DIH

<p>Zimbábue</p>	<p><i>Interministerial Committee for Human Rights and Humanitarian Law</i></p> <p>c/o Ministry of Justice and Legal Affairs Director, Policy and Legal Research</p> <p>P. Bag 7751 Causeway Harare Zimbabwe</p> <p>Tel.: +263 4 77 45 60 +263 4 77 46 20</p> <p>Fax: +263 4 77 29 99</p> <p>E-mail: justice@justice.gov.zw</p>	<p><u>Criada em:</u> 1993</p> <p><u>Base legal:</u> Decisão governamental</p>	<p><u>Representantes:</u> Relações Exteriores, Defesa, Justiça, Interior, Educação, Cultura, Saúde e Crianças, Juventude, Igualdade e Emprego, Presidência, Ombudsman, Procuradoria-Geral e judiciário</p> <p><u>Presidência e secretaria:</u> Secretaria Permanente do Ministério da Justiça e Assuntos Jurídicos</p> <p><u>Presidência da subcomissão sobre o DIH:</u> Ministério da Defesa</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades de direitos humanos e DIH dos ministérios e assessorar o governo em todas as questões relativas aos direitos humanos e DIH • Proteger os direitos humanos e os direitos advindos do DIH com a promoção da aplicação de instrumentos internacionais de direitos humanos e de DIH • Identificar os instrumentos de direitos humanos e DIH que não foram ratificados e, quando apropriado, recomendar a ratificação • Assegurar o cumprimento das obrigações de reportar conforme os diversos instrumentos dos quais Zimbábue é parte • Promover a conscientização sobre direitos humanos e DIH no país com a realização de oficinas e seminários, bem como difusão de informações à imprensa
-----------------	--	---	---	--

* Entidades que incorporaram o DIH às suas atividades, mas não contam com o mandato formal:

- Mongólia – *State Cooperation Council* (que realiza inúmeras funções desempenhadas anteriormente pela Comissão Nacional de DIH) enkhtaivan.e@redcross.mn, (Enkhtaivan E., Diretor do Departamento de Administração e Coordenação, Cruz Vermelha da Mongólia)

Serviço de Assessoramento em DIH do CICV
Tabela atualizada em 31 de janeiro de 2021/SSCZ